

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2428  
18 de Julho de 2017

**Desenho Industrial**

Seção III





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

**Michel Temer**

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**Marcos Pereira**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

**Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.**



# DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

Código 214 - Notificações Diversas.....	5
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	6
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	61
Código 39 - Concessão do Registro.....	77
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	149
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	150
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	151
Código 46 - Prorrogação.....	157
Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI.....	166
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	167
Código 49 - Perda de Prioridade.....	168
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	170
Código 55 - Exigências Diversas.....	171
Código 71 - Despacho Anulado.....	173



## Código 214 - Notificações Diversas

---

(11) DI 6300756-8

Código 214 - Notificações Diversas

(22) 17/03/2003

(45) 20/05/2003

(71) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)

(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda

DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO OBJETO DA DEMANDA. DEFERIDA A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DADO PROSSEGUIMENTO PARA RESTABELECEER A VIGÊNCIA DO REGISTRO.



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2012 003495-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/07/2012

(71) Innovation First International, Inc. (US)

(74) Orlando de Souza

1. As figuras contêm áreas muito claras e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2. O título foi alterado de ofício para "Configuração Aplicada a Brinquedo", a fim de atender o disposto no inciso II do Art. 14 da IN044/2015, que estabelece que o título do pedido deve ser conciso, claro e preciso. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

---

**(21) BR 30 2012 005422-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/10/2012

(71) ULTRALIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Nas perspectivas (Fig. 8 e Fig. 10), as áreas de sombreado geram dúvidas sobre a real configuração do objeto. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015. 3. Todas as vistas devem referir-se a mesma configuração do objeto. Assim sendo, em todas as vistas, o fio e tomada devem se manter na mesma posição. 4. Modificar título para: "Configuração aplicada em armadilha para insetos".

---

**(21) BR 30 2013 002122-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2013

(71) CESAR SIMÕES VAZ (BR/SP)

(74) SUELI GALVES GOMES

1. As figuras não deverão conter textos, exceto o da legenda das figuras. 2. O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras das páginas 1/3



---

e 2/3. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras da página 3/3. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

**(21) BR 30 2013 002136-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/05/2013

(71) ALEXANDRE DE AZEVEDO PIMENTEL (BR/SP)

(74) JOÃO CARLOS SALATIEL E/OU

1. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a caixa".

---

**(21) BR 30 2014 003311-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/07/2014

(71) MARCOLIN S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1. As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 2. Suprimir a atual Fig. 8. 3. Atualizar a numeração das figuras para o padrão a seguir: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 etc. 4. Alterar título para: "Configuração aplicada em óculos".

---

**(21) BR 30 2015 000981-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2015

(71) MENDES ALIMENTOS LTDA - ME (BR/GO)

(74) EMBRAMARCAS EMPRESA BRASILEIRA DE MARCAS

1. As figuras não deverão conter textos, exceto o da legenda das figuras. 2. Há incoerência entre vistas. Na atual figura 1, a representação da rosca e do gargalo do objeto sugere curvatura arredondada e suave. Nas figuras 4,5,6 e 7, porém, a representação da mesma rosca indica um formato menos abaolado e achatado com arestas. Também na figura 1, as linhas apresentadas no fundo do frasco apresentam diâmetros e disposição diferentes do apresentado na figura 3. Reapresentar conjunto de figuras corrigido e coerente entre si. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

**(21) BR 30 2015 001822-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/04/2015



---

(71) THE YOKOHAMA RUBBER CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

1. Suprimir do pedido as figuras 8, 9, 10 e 11. Suprimir também as indicações de corte das Fig. 1 e 2. Reapresentar as demais figuras com o padrão de numeração atualizado: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, etc.

---

**(21) BR 30 2015 001848-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/04/2015

(71) DURACOMM CORPORATION (US)

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

1. As atuais figuras apresentam resolução gráfica insuficiente. Reapresentá-las com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi.

---

**(21) BR 30 2015 002420-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/05/2015

(71) COPPEL, S.A. DE C.V. (MX/MX) (MX)

(74) CLAUDIO SZABAS / MAGNUS ASPEBY

1. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido e as linhas devidamente preenchidas. 2. Retirar o excesso de hachuras, para melhor compreensão das formas do objeto, deixando apenas as linhas que representam seus contornos de fato e as hachuras que forem fundamentais para a compreensão de suas formas. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc).

---

**(21) BR 30 2015 002585-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2015

(71) TOMAS KO FREITAG (BR/RS)

(74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA

1. Cancelar apresentação de figuras atual. 2. Apresentar novo jogo de figuras com mais qualidade, que revelem com clareza as formas do objeto. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. 3. Apresentar, no mínimo, 7 (sete) figuras com todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, ambas as laterais, superior e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto. 4. Harmonizar perspectiva (fig. 1) com demais vistas. As proporções apresentadas na perspectiva não coincidem com as proporções das demais vistas. A perspectiva apresenta um objeto mais achatado. 5. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. 6. Alterar o título para "Configuração aplicada a lancha".



---

**(21) BR 30 2015 003504-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2015

(71) DECATHLON (FR)

(74) REAN DE MELLO FERNANDES EVANGELISTA

1. Retirar a marca (no caso, o símbolo) do fabricante das figuras 1, 2, 3 e 6. As figuras do pedido de depósito não podem conter textos, marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. 2. Apresentar as vistas inferior e superior do objeto.

---

**(21) BR 30 2015 004729-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/09/2015

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA. (BR/BA)

1. Cancelar apresentação de figuras atual. 2. Apresentar novo jogo de figuras com mais qualidade, que revele com clareza as formas do objeto. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. 3. Apresentar imagens mais claras que revelem as formas do objeto. As figuras apresentadas estão muito escuras e sem detalhes, impossibilitando a compreensão da forma do objeto. 4. Apresentar, no mínimo, 7 (sete) figuras com todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto. 5. Alterar título para "Configuração aplicada em suporte para telefone". 6. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

---

**(21) BR 30 2015 005168-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/11/2015

(71) DECATHLON (FR)

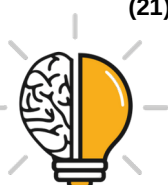
(74) REAN DE MELLO FERNANDES EVANGELISTA

1. Retirar texto da vista superior (figura 5). As figuras não podem apresentar elementos textuais. 2. Retirar marca na vista lateral (figura 3). As figuras do pedido de depósito não podem conter textos, marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. 3. Apresentar vista inferior, oposta à figura 4, necessária para a plena compreensão da forma do objeto. 4. Retirar figura 6 do pedido. A figura demonstra uma funcionalidade do objeto (dobrável), o que não é permitido. 5. Harmonizar vista superior (fig. 5) e perspectiva (fig. 7) com vistas laterais. As vistas laterais apresentam a alça da bolsa numa posição. Já a vista superior e a perspectiva apresentam a alça em posição diversa e, portanto, devem ser corrigidas. 6. Apresentar imagens mais claras que revelem de maneira inequívoca as formas do objeto. As figuras apresentadas estão muito escuras e sem detalhes, impossibilitando a compreensão da forma do objeto. 7. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. 8. Alterar título para "Configuração aplicada a bolsa térmica".

---

**(21) BR 30 2015 005731-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 16/12/2015

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

1. O título deverá ser breve, claro e conciso. Sugerimos alterá-lo para:

"Configuração aplicada em volante" ou outro que defina sucintamente (e sem o uso da palavra "conjunto") o objeto do pedido.

---

**(21) BR 30 2015 005732-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/12/2015

(71) IARA FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EIRELI EPP (BR/PA)

1. As figuras contêm linhas em excesso, o que compromete a visualização da configuração do objeto. Remover as linhas de construção dos desenhos, posto que não são visíveis. Deixar nos desenhos apenas as linhas representativas das arestas da embalagem. 2. A vista superior contém uma marcação em forma de cruz que não parece integrar a configuração do objeto. Removê-la. 3. As vistas devem ser rerepresentadas coerentes entre si. Note-se que as vistas laterais, anterior e posterior demonstram linhas horizontais que não são visíveis na perspectiva. Corrigir os desenhos. 4. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente de acordo com o padrão a seguir: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 etc. As folhas não deverão conter textos, exceto o das legendas.

---

**(21) BR 30 2016 000822-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/02/2016

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. Reapresentar imagens da Prioridade Unionista. As figuras da Prioridade Unionista não permitem aferir sua conformidade com o pedido nacional e devem ser reapresentadas com qualidade e definição suficientes. 2. Retirar marca das figuras. As figuras apresentam parte significativa e reconhecível da marca (apenas o texto da marca não é mostrado). As figuras do depósito não podem conter textos, marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas.

---

**(21) BR 30 2016 000825-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) ABUS AUGUST BREMICKER SÖHNE KG (DE)

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

1. A numeração das figuras está incorreta e deve ser corrigida. Apesar de conter apenas três objetos, o pedido apresenta, incorretamente, objetos de numeração até 5.7. Apresentar numeração de figuras do objeto principal de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras de variações configurativas devem ser numeradas no padrão: 2.1, 2.2, 2.3...; 3.1, 3.2, 3.3... etc. 2. A numeração das páginas de figuras está incorreta e deve ser corrigida. Numerar as folhas de figuras de acordo com o padrão 1/12, 2/12, 3/12 etc. Todas as folhas devem ser numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem



---

superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua.

---

**(21) BR 30 2016 000827-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. Retirar elementos meramente ilustrativos, neste caso, as almofadas, das figuras 1.1, 1.3 e 1.4. A figura não deve apresentar elementos que não configurem o objeto solicitado. 3. Apresentar todas as vistas do objeto. Além das vistas mostradas no pedido atual, devem ser incluídas a vista posterior, a lateral (oposta à figura 1.2), e a vista inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 000828-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Cancelar jogo de figuras atual. 2. Harmonizar vistas frontal, lateral, superior e perspectiva (figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5). A moldura que forma o braço da poltrona é representada de maneiras diferentes em cada uma das figuras listadas. Harmonizar figuras para que todas apresentem o mesmo tipo de acabamento. 3. Harmonizar vista lateral (fig. 1.2) e perspectiva (fig. 1.5). A estrutura de base da poltrona possui cantos arredondados na vista lateral. Já na perspectiva esses cantos aparecem de maneira diferente, como ângulos. 4. Harmonizar vista frontal (fig. 1.1) e vista posterior (fig. 1.4) com perspectiva (fig. 1.5). A perspectiva mostra que os pés da poltrona são ligados por elemento transversal que não aparece nas vistas frontal e posterior. As vistas frontal e posterior devem ser corrigidas. 5. Harmonizar vista frontal (fig. 1.1) com perspectiva (fig. 1.5). A perspectiva apresenta a almofada do encosto com inclinação que permite ver sua face inferior. A vista frontal, porém, não revela a face inferior dessa almofada e deve ser corrigida. 6. Apresentar todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto. O jogo de imagens atual não traz a lateral (oposta à figura 1.2) e a vista inferior, que devem ser apresentadas.

---

**(21) BR 30 2016 000831-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Harmonizar vista lateral (fig. 1.2) com vista frontal (fig. 1.1) e perspectiva (fig. 1.4). A vista frontal e a perspectiva revelam pequenos elementos circulares que circundam a base do assento, desde a lateral até a frente da poltrona. Tais elementos não podem ser vistos na vista lateral, que deve ser corrigida. 2.



Harmonizar vista superior (fig. 1.3) com demais figuras. A vista superior (fig. 1.3) apresenta elementos tracejados de formato quadrangular que não constam nas demais vistas e devem ser retirados da figura. 3. Retirar linhas tracejadas da perspectiva (fig.1.4). A perspectiva apresenta linhas tracejadas que não podem fazer parte da imagem a menos que representem detalhes de acabamento como, por exemplo, costuras. Caso as linhas tracejadas sejam costuras, harmonizar a vista frontal, que deveria revelar tais costuras. 4. Harmonizar vista frontal (fig. 1.1) e perspectiva (fig. 1.4). A vista frontal mostra linhas que marcam a intercessão entre o encosto e o apoio de braço. Essas linhas não aparecem na perspectiva, que deve ser corrigida. 5. Apresentar todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto. O jogo de figuras atual não apresenta a vista posterior, a vista lateral (oposta à fig. 1.2) e a vista inferior, que devem ser incluídos no jogo de figuras.

---

**(21) BR 30 2016 000850-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Harmonizar todas as vistas. As figuras trazem representações do objeto que não condizem entre si e devem ser harmonizadas. Entre outras inconsistências podemos citar.: a perspectiva (fig. 1.4) mostra linhas tracejadas no exterior da cadeira que não são observadas na vista lateral (fig. 1.2). A vista frontal (fig. 1.1) revela uma linha na área frontal do assento que não pode ser observada na perspectiva (fig. 1.4). Já a vista superior (fig. 1.3) apresenta linhas tracejadas ao longo do encosto e dos braços da cadeira que não são visíveis na perspectiva (fig. 1.4) ou na vista frontal (fig. 1.1). 2. Apresentar todas as vistas do objeto: o pedido deve conter as vistas posterior, lateral oposta à vista da figura 1.2 e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 000864-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2016

(71) BATER-LIFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (BR/SC)

(74) Paulo José Lunkes

1. Alterar título para "Configuração aplicada a/em caixa de bateria". O título do pedido deve ser adequado à natureza tridimensional do objeto mostrado nas figuras. 2. Apresentar todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto. 3. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

---

**(21) BR 30 2016 000867-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2016

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel &amp; Cia)



---

1. Harmonizar perspectiva (fig 1.1) com demais figuras. O formato do objeto mostrado na perspectiva é mais alongado e apresenta proporções diferentes do que é mostrado nas demais vistas (ex.: comparar com fig. 1.2 e 1.8).

---

**(21) BR 30 2016 000877-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. Retirar das figuras as linhas de construção que não fazem parte da forma final do objeto. Todas as figuras apresentam excesso de linhas de construção, especialmente no manípulo, que devem ser retiradas da representação. 3. Reapresentar as figuras do pedido em linhas mais finas. As figuras 1.2 a 1.8 apresentam linhas muito espessas que prejudicam o detalhamento do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 000887-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. As figuras 1.1 e 1.3 apresentam elementos textuais e logotipos que devem ser retirados das figuras. As figuras do pedido de depósito não podem conter textos, marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. 2. Reapresentar todas as figuras apenas em traços regulares e contínuos, preenchendo todas as linhas tracejadas. Preencher linhas tracejadas nas figuras 1.2, 1.4, 1.6 e 1.7. 3. Reapresentar imagens da Prioridade Unionista US 29/538.502. As figuras dessa Prioridade Unionista não permitem aferir sua conformidade com o pedido nacional.

---

**(21) BR 30 2016 000895-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) CHUNG KWO TZUO (BR/SP)

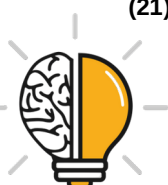
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

1. Manter no pedido atual apenas o objeto das figuras 1.1 a 1.8. 2. Os objetos das figuras 2.1 e 3.1 não guardam as mesmas características ornamentais e devem ser apresentados em pedidos divididos. Assim, o objeto da figura 2.1, e suas respectivas vistas, deve ser apresentado num primeiro pedido dividido e o objeto da figura 3.1, e suas respectivas vistas, deve ser apresentado num segundo pedido dividido. 3. Apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de linhas de construção nas abas que envolvem os cantos externos das prateleiras. O excesso de linhas nas figuras compromete a compreensão da forma do objeto. 4. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a expositor".

---

**(21) BR 30 2016 000959-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 08/03/2016

(71) B. BRAUN MEDICAL S.A.S. (FR)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1. Retirar das figuras as linhas de construção que não fazem parte da forma final do objeto. Todas as figuras apresentam excesso de linhas de construção que devem ser retiradas da representação para melhor compreensão da forma. 2. Apresentar numeração das figuras do objeto de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc.

---

**(21) BR 30 2016 000960-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2016

(71) ROBSON DE AGUIAR VIDAL (BR/RJ)

1. Retirar as figuras 9, 10 e 12 do pedido atual. Essas figuras apresentam detalhes dos elementos de construção do objeto (tais como cortes dos perfis, detalhes de fixação etc.) que não fazem parte do escopo de proteção do desenho industrial. 2. Retirar figuras 2, 3 e 11 do pedido atual. Os objetos representado nessas figuras não dizem respeito ao banco para assento, e sim a partes do banco. As figuras do pedido devem mostrar o objeto completo e não suas partes. 3. Apresentar todas as vistas do banco para assento: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto. 4. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. 5. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada em banco".

---

**(21) BR 30 2016 000961-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2016

(71) ADEMIR EUZÉBIO ROSA (BR/MG)

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. O depósito de desenho industrial não pode apresentar as funcionalidades do objeto. Assim, o depositante deve apresentar apenas uma das configurações do objeto, de preferência a configuração aberta. 3. As figuras devem mostrar o objeto em todas as suas vistas: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto. 4. As folhas de figuras devem apresentar apenas as vistas do objeto, sem a inclusão de nenhum tipo de informação textual, tabelas, informações do projeto ou linhas de borda. 5. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. 6. Numerar as folhas de figuras de acordo com o padrão 1/6, 2/6, 3/6 etc. As folhas devem ser numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. 7. Alterar o título do pedido para "Configuração aplicada a lixeira".

---

**(21) BR 30 2016 000967-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2016

(71) FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA (BR/MG)



---

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

1. Retirar todos os elementos textuais das figuras 1, 2, 3, 4 e 6. As figuras do pedido de depósito não podem conter textos, marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. 2. Apresentar vistas laterais, necessárias para plena compreensão da forma do objeto. 3. Harmonizar vista inferior (fig. 5) e vista posterior (fig. 4). A vista inferior revela que o calcanhar é mais estreito que a porção frontal do objeto. Logo, a vista posterior deve exibir, também, essas áreas que não são encobertas pelo calcanhar. 4. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

---

(21) BR 30 2016 000996-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2016

(71) JACK VARTANIAN - EPP (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1. O pedido deverá ser dividido: 1.1 Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 1.7 e as figuras 2.1 a 2.7. 1.2 O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 3.1 a 3.7. 2. Alterar o título do presente pedido e do pedido dividido proposto no item anterior para "Configuração Aplicada em Jóia".

---

(21) BR 30 2016 000999-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2016

(71) EVERGREEN LAND LIMITED (HK)

(74) Vaz e Dias Advogados & Associados

1. As figuras contêm áreas de baixo contraste e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2. Alterar título para "Configuração Aplicada em Distribuidor de Fluidos".

---

(21) BR 30 2016 001000-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2016

(71) SALVADOR MAGURNO JUNIOR (BR/SP)

(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA

1. As figuras não deverão conter marcas, logotipos, textos ou símbolos. Reapresentar as figuras corrigidas. 2. O excesso de linhas de construção dificulta a compreensão dos contornos do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras mantendo apenas as linhas que representam os contornos em si do objeto. 3. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes. 4. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal



---

(Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante. 5. Alterar título para "Configuração Aplicada a Calha Veicular".

---

**(21) BR 30 2016 001035-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2016

(71) NICOVENTURES HOLDINGS LIMITED (GB)

(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda

1. Apresentar todas as vistas dos objetos das figuras 1.1, 2.1 e 3.1: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a plena compreensão da forma do objeto. 2. Reapresentar figura 3.1 apenas em traços regulares e contínuos, preenchendo todas as linhas tracejadas. 3. Retirar marcas ou símbolos da figura 3.1. As figuras do pedido de depósito não podem conter textos, marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. 4. Retirar figuras 4.1 e 4.2 do pedido atual. O objeto dessas figuras não possui as mesmas características preponderantes dos demais objetos do pedido atual. Caso haja interesse, o objeto da figura 4.1 pode ser depositado num novo pedido dividido, com todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a plena compreensão da forma.

---

**(21) BR 30 2016 001050-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) PEPSICO, INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Reapresentar apenas as figuras 1.1 a 1.8 para evitar a redundância no cumprimento da exigência. 2. Completar as linhas de construção usadas para sinalizar as curvaturas do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 001056-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) LEONARDO ANDRÉ DE ROSS (BR/RS)

1. As figuras deverão apresentar o objeto do pedido em fundo absolutamente neutro, sem a interferência de outros elementos e sem revelar qualquer padrão ou textura. 2. O objeto deverá ser representado na íntegra, em sua forma completa e com bom enquadramento, ou seja, sem cortes nas imagens nem imagens de detalhes. 3. O objeto deverá ser representado sempre na mesma posição e configuração em todas as imagens. 4. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes. 5. As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 6. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2,



---

Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

**(21) BR 30 2016 001073-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/03/2016

(71) GLUE TOGETHER AB (SE)

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Preencher todas as linhas tracejadas da figura 3. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 30 2016 001105-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/03/2016

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

As figuras do documento de Prioridade contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras da Prioridade com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 001114-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/03/2016

(71) SWATCH AG (SWATCH SA) (SWATCH LTD.) (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. O pedido deverá ser dividido: 1.1 Manter no presente pedido o objeto da figura 1.1 . 1.2 O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto da figura 2.1. 2. Alterar o título do pedido para "Configuração Aplicada em Relógio" (o mesmo vale para o pedido dividido indicado no item 2.1) e incluir as demais vistas ortogonais (posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes. 3. As figuras não deverão conter marcas, logotipos, símbolos ou textos, exceto pelo



---

das legendas das figuras. Reapresentar as figuras corrigidas.

---

**(21) BR 30 2016 001119-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/03/2016

(71) Fundação Universidade do Amazonas (BR/AM)

1. As figuras contêm áreas muito claras, com baixo contraste e pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2. Caso seja do interesse do depositante obter a proteção para o objeto da figura 8 como uma variação configurativa do objeto principal, incluir todas as vistas ortogonais do objeto nesta configuração, com a luminária apagada, imagens com qualidade gráfica seguindo as orientações do item anterior e com bom enquadramento. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

**(21) BR 30 2016 001137-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/03/2016

(71) ACRÍLICO WORLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME (BR/SP)

(74) ADEMIR XAVIER

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. As figuras deverão apresentar o objeto do pedido em fundo absolutamente neutro, sem a interferência de outros elementos e sem revelar qualquer padrão ou textura. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- O título deverá ser conciso, claro e preciso, sem expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias, nem outras que denotem vantagens, atributos ou quaisquer qualificações. Adequar o título para atender ao Inciso II do Art. 14 da IN 44/2015, alterando-o para



---

"CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO".

---

**(21) BR 30 2016 001138-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/03/2016

(71) TOMAZ SANDI (BR/RS)

(74) Avan - Serviços para Registro de Marcas e Patentes Ltda.

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. 3- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001139-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/03/2016

(71) Fundação Universidade do Amazonas (BR/AM)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Excluir, do conjunto de imagens, a figura 7. Na perspectiva, na parte inferior da rede que cobre o furo central, não foi representado a corda unindo os dois pontos próximos ao botão de volume. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 30 2016 001140-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/03/2016

(71) AMERICA LATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - EPP (BR/PR)

1. As figuras deverão representar somente o objeto do pedido, sem incluir elementos que não componham o escopo da proteção reivindicada, e em fundo absolutamente neutro. Reapresentar o conjunto de figuras excluindo as figuras 7,8,9 e 10, que não se enquadram no padrão de imagens aceito em pedidos de registro de Desenho Industrial. 2. O disposto no inciso II do Art. 14 da IN044/2015, o título do pedido deve ser conciso, claro e preciso. Alterar o título para "Configuração Aplicada em Cascata". 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001147-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/03/2016

(71) BENO GRINBERG (BR/SP)



---

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda.

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 30 2016 001150-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/03/2016

(71) NIVALDO DA SILVA (BR/SP)

(74) José Edis Rodrigues

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 3.5. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 5.1 a 7.5. O segundo pedido dividido deverá conter as figuras 4.1 a 4.5 e 8.1 a 8.5. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 30 2016 001154-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2016

(71) SYLVANEIDE KARLA DE LIMA BARRETO (BR/PB)

1. As figuras contêm linhas muito grossas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1 a 7 e o das figuras 8 a 11. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da



forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1 a 7, corrigidas em sua qualidade gráfica como indicado no item anterior. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

(21) BR 30 2016 001156-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2016

(71) ALEXANDER BINZEL SCHWEISSTECHNIK GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

1. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando a vista posterior do objeto e acrescentar uma perspectiva isométrica inferior ao conjunto de figuras. 2. Há incoerência entre vistas. As proporções dos objetos apresentados nas figuras 1.1 e 1.2 estão muito diferentes entre si. Verificar se uma das duas imagens está com algum erro de representação ou distorção e corrigir. Nas figuras 1.5 e 1.6 pode-se aferir que o objeto tem a extremidade posterior mais larga que sua extremidade frontal. Na figura 1.7, porém, esta porção posterior que seria visível na vista frontal não está representada. Além disso, na figura 1.2, a representação do objeto também não sugere que a porção posterior do objeto seja mais larga. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 3. Informar o campo de aplicação com maior clareza, indicando de modo conciso em que segmento de produtos o objeto se encaixa. Indicar campo em conformidade com Locarno.

(21) BR 30 2016 001160-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2016

(71) BLINK BOARD SISTEMAS DE PUBLICIDADE LTDA (BR/CE)

1. As figuras deverão representar somente o objeto do pedido, sem incluir elementos que não componham o escopo da proteção reivindicada, tais a calçada, a rua ou pessoas. As figuras deverão apresentar o objeto do pedido em fundo absolutamente neutro, sem a interferência de outros elementos e sem revelar qualquer padrão ou textura. Excluir atuais figuras 1, 7 e 8. 2. O objeto deverá ser representado na íntegra, sem linhas incompletas. Corrigir a atual Figura 2. 3. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes, certificando-se que estejam na mesma proporção e configuração em



---

todas as vistas. 4. As figuras não deverão conter marcas, logotipos ou símbolos. As figuras também não deverão conter textos, exceto o da legenda das figuras. Reapresentar as figuras corrigidas. 5. Há incoerência nas vistas. Nas atuais figuras 1 e 2, o objeto apresenta cantos arredondados no topo das hastes laterais. na figura 3, porém, estes cantos estão em ângulo reto. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 6. O disposto no inciso II do Art. 14 da IN044/2015, o título do pedido deve ser conciso, claro e preciso. Alterar o título para "Configuração Aplicada a Totem de Sinalização". 7. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001183-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/03/2016

(71) IRMÃOS DALANEZE LTDA (BR/SP)

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

1. As figuras contêm áreas borradas e de pouca definição, sobretudo a atual figura 7, que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2. O objeto deve estar na mesma posição e configuração em todas as representações. Atentar para a posição das pernas e asas do brinquedo. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc). 4. Alterar título para "Configuração Aplicada a Brinquedo".

---

**(21) BR 30 2016 001187-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/03/2016

(71) SWATCH AG (SWATCH SA) (SWATCH LTD.) (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. O pedido deverá ser dividido: 1.1 Manter no presente pedido o objeto da figura 1.1. 1.2 O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto da figura 2.1. 1.3 O segundo pedido dividido deverá conter o objeto da figura 3.1. 1.4 O terceiro pedido dividido deverá conter o objeto da figura 4.1. 2. Alterar o título do pedido para "Configuração Aplicada em Relógio" (o mesmo vale para os pedidos divididos indicados acima) e incluir as demais vistas ortogonais (posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes. 3. As figuras não deverão conter marcas, logotipos, símbolos ou textos, exceto pelo das legendas das figuras. Reapresentar as figuras corrigidas.



---

**(21) BR 30 2016 001197-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/03/2016

(71) LUGRAM LTDA (BR/MG)

1. O objeto deverá ser representado na íntegra, em sua forma completa e com bom enquadramento, ou seja, sem cortes nas imagens. Portanto, a figura 06 deverá ser excluída do conjunto de figuras. 2. A figura 05 será considerada uma variação configurativa do objeto apresentado nas figuras 01 a 04 por conta do número de gavetas na parte central do móvel. Apresentar as vistras faltantes para esta variação e numerar sequencialmente como explicado no item 3 desta exigência. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

**(21) BR 30 2016 001198-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/03/2016

(71) LUGRAM LTDA (BR/MG)

1. As figuras contêm áreas muito claras e de pouca definição, sobretudo a atual figura 04, que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes. 3. Há incoerência entre as vistas. Na atual figura 03, o topo da estrutura em X que suporta as prateleiras apresenta inclinação acentuada para trás. Nas figuras 01 e 04, porém, esta mesma inclinação não pode ser confirmada. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 4. As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 5. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001199-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/03/2016

(71) LUGRAM LTDA (BR/MG)

1. O pedido deverá ser dividido: 1.1 Manter no presente pedido o objeto da figura 01, incluindo as demais vistas (ver item 2 da presente exigência). 1.2 O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 03 e 04, incluindo as demais vistas de cada objeto (ver item 2 da presente exigência). 1.3 O segundo pedido



dividido deverá conter os objetos da figura 02 e 07, incluindo as demais vistas de cada objeto (ver item 2 da presente exigência). 2. Os objetos deverão ser representados em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes conforme indicado no item 1. 3. O objeto deverá ser representado na íntegra, em sua forma completa e com bom enquadramento, ou seja, sem cortes nas imagens. Excluir a atual figura 10 do conjunto de figuras. 4. As figuras deverão representar o objeto na forma montada, revelando apenas a configuração externa, sem destacar detalhes e partes separadamente. Excluir a atual figura 05 do conjunto de figuras. 5. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto da figura 01 e o da figura 06, assim como não foi possível identificar a diferença entre os objetos das figuras 03 e 08, e os das figuras 04 e 09. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, manter nos respectivos pedidos divididos indicados acima apenas as figuras 01, 03 e 04, excluindo as atuais figuras 06, 08 e 09. 6. As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 7. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

(21) BR 30 2016 001213-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/03/2016

(71) FRUTTI LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias), que deve revelar, além das figuras já apresentadas, a vista lateral esquerda do objeto principal e das variações.

---

(21) BR 30 2016 001222-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/03/2016

(71) UNILEVER NV (NL)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

1. As figuras da Prioridade contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto, impossibilitando a comparação com as imagens do presente pedido. Reapresentar o conjunto de figuras da Prioridade com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a



---

resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001228-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/03/2016

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

1. As figuras não deverão conter textos, exceto o da legenda das figuras. Retirar o texto da Fig. 1. 2. Preencher a linha tracejada que serve de moldura aos padrões apresentados. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

**(21) BR 30 2016 001229-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/03/2016

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1.Alterar título para "configuração aplicada em base para bateadeira".

---

**(21) BR 30 2016 001235-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/03/2016

(71) DIMITRIOS KOGIARIDIS (BR/PR)

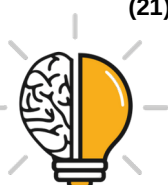
(74) ROCHA MARCAS E PATENTES S/C LTDA

1. Há incoerência entre vistas. Na fig. 01 a representação sugere um formato piramidal para o objeto, de modo que a sua vista superior deveria revelar o pico do objeto e suas faces laterais. A figura 06, que representa a vista inferior, confirma isso. Na fig. 02, porém, que representa a vista superior, enxerga-se apenas uma face triangular do objeto e nenhuma outra. A representação da lingueta frontal não está harmonizada entre as vistas. Na figura 06, por exemplo, ela não pode ser verificada. A representação da alça lateral também não está harmonizada entre as vistas. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 2. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes. 3. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

**(21) BR 30 2016 001237-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 28/03/2016

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 2.1 a 2.7.

---

**(21) BR 30 2016 001245-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/03/2016

(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá ser dividido de acordo com a Instrução Normativa 44/2015, já que os objetos revelados não guardam entre si as mesmas características distintivas; 2. Manter no presente pedido o objeto representado pelas figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7; 3. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7. 4. O segundo pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7. 5. Em todos os pedidos, atender a seguinte orientação: 5.1 As diversas vistas de cada objeto apresentam inconsistências, tal como o elemento (30), que na representação da vista lateral apresenta proporção diferente do que é representado nas vistas posterior, superior e inferior. Verificar e corrigir todas as inconsistências.

---

**(21) BR 30 2016 001247-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/03/2016

(71) NERON PEREIRA AMARAL (BR/RS)

(74) Jerri Adriani Lemes Lopes

1. As figuras apresentam pouca definição e linhas muito grossas, comprometendo a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2. O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 2.1 a 2.7.

---

**(21) BR 30 2016 001265-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/03/2016



---

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

1. Há incoerência entre vistas. Nas figuras 1 e 2, pode-se verificar um orifício na parte superior do objeto. Na figura 4, porém, este orifício não está representado. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 2. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc). Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

---

**(21) BR 30 2016 001267-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/03/2016

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

1. Há incoerência entre vistas. Nas figuras 1 e 2, pode-se verificar um orifício na parte superior do objeto. Na figura 4, porém, este orifício não está representado. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 2. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc). Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

---

**(21) BR 30 2016 001291-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2016

(71) BRUNA AGUIAR ANELE 06490319977 (BR/SC)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias), que deve revelar o objeto a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015. 2. As figuras devem ter fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura. 3. As figuras devem revelar o objeto em sua forma integral, sem cortes ou interrupções. 4. As folhas e as figuras devem ser numeradas conforme o disposto nos incisos VI e VIII do artigo 20 da IN 44/2015. 5. Modificar título para: "Configuração aplicada em cama para animais".

---

**(21) BR 30 2016 001293-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2016

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Cancelar atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias) que revele o objeto a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.



---

<b>(21) BR 30 2016 001316-0</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 31/03/2016 (71) SCANIA CV AB (SE) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) 1- O título deverá ser conciso, claro e preciso, sem expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias, nem outras que denotem vantagens, atributos ou quaisquer qualificações. Adequar o título para atender ao Inciso II do Art. 14 da IN 44/2015, alterando-o para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL".
<b>(21) BR 30 2016 001318-7</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 31/03/2016 (71) SCANIA CV AB (SE) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) 1- As figuras do documento de prioridade contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o documento de prioridade com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2- O título deverá ser conciso, claro e preciso, sem expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias, nem outras que denotem vantagens, atributos ou quaisquer qualificações. Adequar o título para atender ao Inciso II do Art. 14 da IN 44/2015, alterando-o para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR".
<b>(21) BR 30 2016 001322-5</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 31/03/2016 (71) LUIZ CARLOS LORENZANI (BR/SP) 1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- No conjunto de figuras, não foi apresentada nenhuma perspectiva do objeto reivindicado. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As páginas que contêm figuras deverão apresentar margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 6- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).
<b>(21) BR 30 2016 001323-3</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 31/03/2016 (71) LUIZ CARLOS LORENZANI (BR/SP) 1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- No conjunto de figuras, não foi

---



apresentada nenhuma perspectiva do objeto reivindicado. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As páginas que contêm figuras deverão apresentar margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 6- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 30 2016 001343-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/04/2016

(71) ANDRÉ MASSANORI TABA 29018313890 (BR/SP)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá ser dividido de acordo com a Instrução Normativa 44/2015, já que os objetos revelados não guardam entre si as mesmas características distintivas; 2. Manter no presente pedido o objeto representado pelas figuras 1.1 a 1.24; 3. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 2.1 a 2.22. 4. O segundo pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 3.1 a 3.24. 5. Em todos os pedidos, atender as seguintes orientações: 5.1 As figuras devem ter fundo absolutamente neutro. 5.2 As figuras devem ilustrar somente o objeto reivindicado. Não devem ser revelados enchimentos ou outros elementos que não façam parte do objeto. 5.3 Não é necessário apresentar os dois calçados de cada par, já que são espelhados. Caso deseje apresentar, o requerente deve tratar o segundo objeto como variação do primeiro, isto é, apresentar todas as vistas referentes ao primeiro, numeradas como Fig. 1.1, Fig.1.2, Fig. 1.3 etc e depois todas as vistas do segundo objeto, numeradas como Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3 etc. 5.4 O novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias) deve revelar cada objeto a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015. As vistas ortogonais não devem estar distorcidas ou perspectivadas. 5.5 As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015. 5.6 O título deve ser adequado ao objeto reivindicado em cada pedido.

---

**(21) BR 30 2016 001357-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/04/2016

(71) ALLAN FRANÇOIS NOGUEIRA TOLENTINO (BR/MG)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. O objeto deve ser revelado somente em sua forma montada. Portanto, suprimir folha 3. 3. Caso haja interesse em proteger os objetos revelados nas folhas 4 a 10, estes devem ser apresentados em pedidos divididos, já que de acordo com a Instrução Normativa 44/2015, os objetos revelados não guardam entre si as mesmas características distintivas. Manter no presente pedido o objeto representado na folha 4; O



primeiro pedido dividido deverá conter o objeto representado na folha 5. O segundo pedido dividido deverá conter o objeto representado na folha 6. O terceiro pedido dividido deverá conter o objeto representado na folha 7. O quarto pedido dividido deverá conter o objeto representado na folha 8. O quinto pedido dividido deverá conter o objeto representado na folha 9. O sexto pedido dividido deverá conter o objeto representado na folha 10. 4. A apresentação do pedido deve atender à Instrução Normativa 44/2015. Em todos os pedidos, seguir orientações abaixo: 4.1 A apresentação das figuras não deve conter molduras, cabeçalhos, rodapés ou qualquer elemento referente à prancha de apresentação. 4.2 As figuras não devem conter medidas, indicações de eixos ou detalhes. 4.3 O objeto deve ser representado a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita. 4.4 As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da Instrução Normativa 44/2015. 4.5 Os títulos devem ser adequados ao objeto reivindicado em cada pedido.

---

**(21) BR 30 2016 001403-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2016

(71) RIBEIRO PLÁSTICOS LTDA. ME. (BR/SC)

(74) King'S Marcas e Patentes Ltda.

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 1.7. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 2.1 a 2.7. O segundo pedido dividido deverá conter as figuras 3.1 a 3.7. 3- A figura 2.4 foi apresentada de forma incompleta. Nas figs. 3.1 a 3.7, a representação da alça do objeto (11), apresenta discordância entre o visto na perspectiva e o mostrado nas respectivas vistas. 4- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- Adequar o título de cada pedido para melhor especificação de cada objeto reivindicado, substituindo o termo "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM..." por "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM...", por tratar-se de objetos tridimensionais.

---

**(21) BR 30 2016 001523-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/04/2016

(71) GILNEI ANTÔNIO SCHMITZ (BR/SC)

(74) SANDRO CONRADO DA SILVA

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 3- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).



---

**(21) BR 30 2016 001572-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2016

(71) KELI APARECIDA FERREIRA TOMAL (BR/PR)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm algumas áreas escurecidas e outras com excesso de brilho, que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- A apresentação de figuras não deverá conter marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. Retirar a marca das figuras. 4- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001573-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2016

(71) KELI APARECIDA FERREIRA TOMAL (BR/PR)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm algumas áreas escurecidas e outras com excesso de brilho, que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- A apresentação de figuras não deverá conter marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. Retirar a marca das figuras. 4- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001574-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2016

(71) KELI APARECIDA FERREIRA TOMAL (BR/PR)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm algumas áreas escurecidas e outras com excesso de brilho, que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os



---

contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- A apresentação de figuras não deverá conter marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. Retirar a marca das figuras. 4- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001575-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2016

(71) KELI APARECIDA FERREIRA TOMAL (BR/PR)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm algumas áreas escurecidas e outras com excesso de brilho, que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- A apresentação de figuras não deverá conter marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. Retirar a marca das figuras. 4- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001576-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2016

(71) KELI APARECIDA FERREIRA TOMAL (BR/PR)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm algumas áreas escurecidas e outras com excesso de brilho, que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- A apresentação de figuras não deverá conter marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. Retirar a marca das figuras. 4- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015.



---

5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001577-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2016

(71) KELI APARECIDA FERREIRA TOMAL (BR/PR)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm algumas áreas escurecidas e outras com excesso de brilho, que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- A apresentação de figuras não deverá conter marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. Retirar a marca das figuras. 4- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001578-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2016

(71) CHAMMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO - EIRELI - ME (BR/SP)

(74) Rubens dos Santos Filho

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas. A borda do cilindro superior do objeto, na perspectiva, aparenta ser saliente com relação ao corpo do mesmo, mas nas vistas ele é mostrado tendo a mesma largura do corpo. Na vista superior, há um excesso de círculos concêntricos representando a parte superior do objeto, enquanto que, na vista inferior, os detalhes circulares visíveis do corpo do objeto não foram mostrados. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 30 2016 001580-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2016

(71) MANUFATURA DE COUROS SOLANGE LTDA. (BR/MG)



---

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

1- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). Reapresentar as figuras com as páginas devidamente numeradas.  
2- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

(21) BR 30 2016 001581-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2016

(71) MANUFATURA DE COUROS SOLANGE LTDA. (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

1- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). Reapresentar as figuras com as páginas devidamente numeradas.  
2- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

(21) BR 30 2016 001582-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2016

(71) MANUFATURA DE COUROS SOLANGE LTDA. (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

1- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). Reapresentar as figuras com as páginas devidamente numeradas.  
2- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

(21) BR 30 2016 001583-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2016

(71) GIULIANO PICCIONI SILVESTRE DE MÉROE (BR/SP)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas, como, por exemplo, a representação da alça de mão e dos suportes para alça de ombro. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

(21) BR 30 2016 001605-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2016

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)



---

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Não foram apresentadas as vistas superiores dos objetos; as figs. 1.6 e 2.6, são repetições das vistas posteriores dos objetos (figs. 1.5 e 2.5). Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 30 2016 001606-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2016

(71) VULCABRAS|AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras foram apresentadas com baixa definição e com linhas serrilhadas. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Retirar das figuras as linhas de construção, caso haja, mantendo apenas as linhas visíveis do objeto. 3- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001607-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2016

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida



---

somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

---

**(21) BR 30 2016 001609-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2016

(71) VULCABRAS|AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Com exceção das vistas laterais, as demais figuras (principalmente a perspectiva) foram apresentadas com traços muito grossos, o que dificulta a visualização dos detalhes do objeto.

Reapresentar as figuras com linhas mais finas, de modo a permitir uma perfeita representação do objeto. 3- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001610-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2016

(71) M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(74) Mauro César da Silva Braga

1- Reapresentar a figura, retirando da mesma o contorno em traço e ponto e mantendo apenas o padrão ornamental em si.

---

**(21) BR 30 2016 001611-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2016

(71) M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(74) Mauro César da Silva Braga

1- Reapresentar a figura, retirando da mesma o contorno em traço e ponto e mantendo apenas o padrão ornamental em si.

---

**(21) BR 30 2016 001613-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2016

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

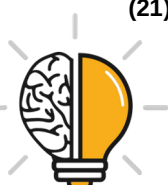
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Na fig. 1.4, não foi mostrada a aresta visível na parte superior da alça, em continuação ao botão de acionamento da tampa, como visto na perspectiva e na fig. 1.5. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 001619-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 18/04/2016

(71) 3D TECHNOLOGY CONSULTORIA EM DESIGN DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (BR/SP)

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Não foram apresentadas as vistas superior e inferior do objeto. As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas, como, por exemplo, na representação do par de botões na lateral direita do painel frontal (6). As vistas frontal e posterior apresentadas aparentam estar perspectivadas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001630-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/04/2016

(71) DOMINGOS SÁVIO MOROZINI (BR/ES)

(74) Realize & Salvatto Marcas e Patentes Ltda.

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras deverão representar o objeto na forma montada, revelando apenas a configuração externa, sem destacar detalhes e partes separadamente. Excluir, do conjunto de figuras, as figuras 2, 8, 9 e 10. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, em tamanho maior do que o inicialmente apresentado, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001654-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/04/2016

(71) LÉSCIO ANTÔNIO DE AZEVEDO (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- A figura 1.3 não mostra a parte frontal do calçado, que seria visível a partir dessa vista. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015.



---

**(21) BR 30 2016 001655-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/04/2016

(71) FELIPE STRAMBI CLEMENTE (BR/SP) , PEDRO CARVALHO SANTANA (BR/SP)

(74) DELIANE FLAUSINO

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras relativas à variação 1. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras relativas às variações 2 (que deverão ser apresentados independentemente, cada um como uma variação construtiva, não como conjunto) e 6. O segundo pedido dividido deverá conter as figuras relativas às variações 3, 5, 8 e 9. O terceiro pedido dividido deverá conter as figuras relativas às variações 4 e 7. 3- As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 4- Para cada pedido e para cada variação, apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 001657-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/04/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm áreas de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas. Reapresentar a perspectiva de forma que as três dimensões do objeto sejam perfeitamente visíveis. Usando como referência a perspectiva, harmonizar as demais vistas ortogonais, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, como por exemplo, as divisórias, não visíveis adequadamente nos demais desenhos. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015.



---

<b>(21) BR 30 2016 001658-5</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 20/04/2016 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) João Batista Valverde 1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas, como por exemplo, o assento, cuja representação apresenta discordância entre a perspectiva (onde foi representado com linhas interrompidas) e a vista frontal e os pés da cadeira, vistos na fig. 1.4, que não deveriam ser visíveis na vista superior. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015.
<b>(21) BR 30 2016 001705-0</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 25/04/2016 (71) BRIDGESTONE BANDAG, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira 1- As figuras deverão representar o objeto na forma montada, revelando apenas a configuração externa, sem destacar detalhes e partes separadamente. Reapresentar o conjunto de figuras, excluindo do mesmo a fig. 1.4.
<b>(21) BR 30 2016 002032-9</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 13/05/2016 (71) ANDRÉ MONTENEGRO BERTOLINO (BR/SP) (74) Rubens dos Santos Filho 1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN: as atuais figuras estão distorcidas, perspectivadas, dificultando a compreensão da forma real do objeto. 3.As figuras devem ser correspondentes entre si e mostrar o objeto em sua forma completa: na atual apresentação a vista inferior (figura 9), por exemplo, parece estar incompleta e não corresponder ao objeto; a figura 7 não corresponde às demais vistas do objeto. 4.Apresentar todas as figuras na mesma escala a fim de que se possa comparar as vistas entre si. 5.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.
<b>(21) BR 30 2016 002033-7</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 13/05/2016 (71) ALL STAR C.V. (NL) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

---



---

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 3.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: na figura 4, por exemplo, não se percebe o relevo da parte frontal inferior do objeto; nas figuras 2 a 5 há pouco contraste, dificultando a visualização dos sulcos.

---

**(21) BR 30 2016 002035-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2016

(71) ALL STAR C.V. (NL)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

1.Cancelar a atual apresentação de figuras. 2.As figuras não estão correspondentes entre si: a vista inferior, por exemplo, mostra somente a área de projeção do objeto, chapada; a vista frontal e a posterior não mostram o objeto completo. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 3.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

**(21) BR 30 2016 002038-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2016

(71) ALL STAR C.V. (NL)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

1.Cancelar a atual apresentação de figuras e reapresentá-las com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 002039-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2016

(71) ALL STAR C.V. (NL)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 3.As figuras



---

devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 5.Numerar corretamente as folhas de figuras.

---

(21) BR 30 2016 002040-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2016

(71) ALL STAR C.V. (NL)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

1.Cancelar a atual apresentação de figuras. 2.As figuras não estão correspondentes entre si: a vista inferior, por exemplo, mostra somente a área de projeção do objeto, chapada. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 3.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

(21) BR 30 2016 002041-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2016

(71) ALL STAR C.V. (NL)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

1.Cancelar a atual apresentação de figuras. 2.As figuras não estão correspondentes entre si: a vista inferior, por exemplo, mostra somente a área de projeção do objeto, chapada. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 3.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

(21) BR 30 2016 002043-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2016

(71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1.Reapresentar as figuras do documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, impossibilitando a comparação com o objeto do depósito. 2.Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante,



---

nesse caso, alternativamente, manter apenas uma das formas de apresentação no pedido.

---

**(21) BR 30 2016 002044-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2016

(71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1.Reapresentar as figuras do documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, impossibilitando a comparação com o objeto do depósito. 2.Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter apenas uma das formas de apresentação no pedido.

---

**(21) BR 30 2016 002050-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2016

(71) 0884543 B.C. LTD. (DBA U R IN CONTROL) (CA)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1.Cancelar a atual apresentação de figuras e reapresentá-las com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos, pois existem linhas incompletas; as hachuras estão se confundindo com as linhas do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 002052-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2016

(71) SINTOKOGIO, LTD. (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras, excluindo indicação de eixos de corte da Fig. 1.3. 2. Excluir Figs. 1.4 e 1.5, já que representam cortes que não revelam aspectos ornamentais do objeto que não podem ser visualizados a partir das outras vistas.

---

**(21) BR 30 2016 002066-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/05/2016

(71) N S F INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS P/INST COM LTDA (BR/SP)

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

1.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: as figuras 1.1 e 2.1 parecem mostrar objetos diferentes dos mostrados nas figuras 1.2 a 1.8 e 2.2

---



---

a 2.8, respectivamente, pois as proporções dos objetos estão muito diferentes, parecendo mais curtos. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. Apresentar as figuras na mesma escala. Utilizar linhas mais finas para facilitar a visualização dos detalhes.

---

(21) BR 30 2016 002068-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/05/2016

(71) SERTTEL LTDA (BR/PE)

Em observância à Instrução Normativa nº 044/2015, que disciplina os pedidos de registro de desenho industrial submetidos ao INPI, é mister que sejam cumpridas as seguintes exigências: 1) O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes (falta a vista lateral esquerda e a vista inferior do objeto). 2) As figuras não deverão conter textos, exceto o da legenda das figuras. Retirar cotas. 3) As figuras não deverão ser pranchas de desenho técnico e não deverão conter molduras, medidas, textos, símbolos, marcas, logotipos, cortes, indicação de escala e informações do gênero. 4) A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante. 5) As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

(21) BR 30 2016 002071-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/05/2016

(71) SERTTEL LTDA (BR/PE)

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 3.As figuras não podem conter textos, marca, logotipo, molduras, linhas delimitadoras ou quaisquer outros elementos meramente ilustrativos que não façam parte do objeto (prancha, carimbo, medidas, linhas de cota), conforme disposto nos incisos I, II, III e IV do art. 21 da IN. 4.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 5.As folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas, por exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4, conforme inciso VIII do art. 20 da IN. 6.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 7.As figuras devem representar o objeto em fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura, conforme inciso VII do art. 20 da IN.



---

<b>(21) BR 30 2016 002081-7</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/05/2016 (71) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (BR/MG) 1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 3.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.
<b>(21) BR 30 2016 002084-1</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/05/2016 (71) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (BR/MG) 1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 3.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.
<b>(21) BR 30 2016 002085-0</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/05/2016 (71) FCA FIAT CHRYSLERAUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (BR/MG) 1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 3.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.
<b>(21) BR 30 2016 002090-6</b>	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/05/2016 (71) VALÉRIA BERTOLINI (BR/RS) (74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

---



---

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em cadeira de balanço”, a fim de melhor especificar o objeto. 3.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. As vistas frontal e posterior não são idênticas. 4.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 5.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Utilizar traços regulares e contínuos.

---

**(21) BR 30 2016 002095-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/05/2016

(71) CLAUDIA MARQUES LIMA MONT AUVÃO (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

1.Alterar título para “configuração aplicada em balde”, em atenção ao inciso II do art. 14 da IN 44/2015. 2.Reapresentar as figuras numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. Na atual apresentação existem duas figuras com a mesma numeração.

---

**(21) BR 30 2016 002096-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/05/2016

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1.Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação - cor -, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas uma das formas de apresentação.

---

**(21) BR 30 2016 002100-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/05/2016

(71) ROBERTO MOREIRA PEIXOTO (BR/SP)

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em suporte para sacolas”, em atenção ao inciso III do art. 14 da IN : trata-se de objeto tridimensional. 3.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 4.As figuras devem ser



---

numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. O pedido apresenta apenas 1 objeto. 5. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Evitar reflexos e sombras.

---

**(21) BR 30 2016 002101-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/05/2016

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. Observar artigos 25 e 26 da IN 44/2015. 3. Manter no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. 4. Apresentar em um pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: na atual apresentação algumas estão muito escuras. A figura 3.1 deve ser suprimida, pois não mostra outro objeto, e sim o objeto das figuras 2.1 a 2.7 em posição de uso, demonstrando funcionalidade.

---

**(21) BR 30 2016 002107-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/05/2016

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. Reapresentar as figuras do documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, impossibilitando a comparação com o objeto do depósito: as figuras estão muito escuras.

---

**(21) BR 30 2016 002109-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/05/2016

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. Reapresentar as figuras do documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, impossibilitando a comparação com o objeto do depósito: algumas figuras estão praticamente apagadas.

---

**(21) BR 30 2016 002118-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2016

(71) VULCABRAS|AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS

Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto

---



---

reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dots per inch (dpi). Evitar linhas interrompidas, reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. Observar, entre outras, especialmente a figura 4 - que apresenta linhas quebradas e pouca resolução.

---

**(21) BR 30 2016 002136-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/05/2016

(71) HENRIQUE KUGLER NETO (BR/PR)

(74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO

1.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: nas vistas frontais e posteriores (figuras 1.4, 1.6, 2.4 e 2.6) existem linhas duplas de contorno, indicando um rebaixo que não é indicado nas demais figuras. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 2.As indicações numéricas estão sobrecarregando as figuras, atrapalhando a compreensão das mesmas: suprimir ou representar de maneira mais discreta.

---

**(21) BR 30 2016 002145-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/05/2016

(71) ANARCHY BRAND COMERCIO DE SOUVENIR LTDA - ME (BR/PR)

(74) YNGA DO BRASIL PATENTE E MARCAS LTDA

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em narguilé”, em atenção aos incisos II e III do art. 14 da IN. Observar inciso I do mesmo artigo. 3.O pedido mostra 2 objetos. Apresentar, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 4.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. para 1º objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc. para 2º objeto. 5.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

**(21) BR 30 2016 002152-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/05/2016

(71) E-SWIN (FR)

(74) KASZAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. Observar artigos 25 e 26 da IN 44/2015. 3.Manter no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Alterar título para “configuração aplicada em aparelho de depilação” a fim de se adequar ao objeto requerido. 4.Apresentar em um pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. Adequar o título ao objeto.



---

5.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 6.Alterar campo de aplicação para 28-03 - Artigos de higiene e equipamentos de salão de beleza.

---

**(21) BR 30 2016 002155-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/05/2016

(71) OTAVIO HENRIQUE MAXIMO SILVA (BR/MG)

1.O escopo de proteção do registro de desenho industrial não abrange medidas, vantagens funcionais. Somente se protege o objeto conforme apresentado no pedido, não se estendendo a possíveis variações. 2.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: na figura 6 existe um círculo que não aparece nas demais figuras; as figuras parecem estar todas perspectivadas, distorcendo as proporções do objeto. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 3.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.O excesso de linhas de construção está atrapalhando a compreensão da forma.

---

**(21) BR 30 2016 002159-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/05/2016

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1.Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação - cor -, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas uma das formas de apresentação.

---

**(21) BR 30 2016 002161-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/05/2016

(71) RUBENS DOS REIS RODRIGUES (BR/SP)

1.O escopo de proteção do registro de desenho industrial não abrange medidas, vantagens funcionais, materiais de fabricação. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Alterar título para “configuração aplicada em lixeira”, em atenção ao inciso II do art. 14 da IN 44/2015. Observar inciso I do mesmo artigo. 3.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. O fundo deve ser absolutamente neutro. Evitar reflexos e texturas granuladas. 4.As figuras devem



---

ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 002183-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/05/2016

(71) LIFE ROBOTICS INC. (JP)

(74) Maria Pia Carvalho Guerra

1. Cancelar a atual apresentação de imagens; 2. Apresentar as atuais imagens das figuras 1.1 a 1.8 preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes. As demais imagens devem ser excluídas do pedido por demonstrarem funcionalidade. 3. Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em braço robótico".

---

**(21) BR 30 2016 002192-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/05/2016

(71) PAULO CEZAR SARKISSIAN (BR/SP)

1. Cancelar a atual apresentação da figura; 2. Apresentar novas imagens do objeto, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva e ortogonais frontal, posterior, superior e laterais, com fundo totalmente neutro; 3. Corrigir título para " Configuração aplicada em cabide"; 4. Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc; 5. Numerar páginas de acordo com novo padrão normativo. Ex. 1/4, 2/4, etc. (Centro-superior da página)

---

**(21) BR 30 2016 002201-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/05/2016

(71) FERNANDA LUZ DA SILVA 12846845719 (BR/RJ)

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

1. Cancelar a atual apresentação de imagens; 2. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, de forma que os desenhos estejam harmônicos entre si, As alças laterais parecem tubos na forma como estão representadas; 3. Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 002202-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/05/2016

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

(74) RICARDO LUIS DE SOUZA

1. Cancelar a atual apresentação de imagens; 2. Apresentar novas imagens do objeto, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva e ortogonais frontal, posterior, superior, inferior e laterais. Retirar da sola do chinelo as numerações e textos. A apresentação da perspectiva é obrigatória. 3. Diminuir o tamanho da numeração de páginas. 4. Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em chinelo".



---

**(21) BR 30 2016 002205-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/05/2016

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

(74) RICARDO LUIS DE SOUZA

1. Cancelar a atual apresentação de imagens; 2. Apresentar novas imagens do objeto, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva e ortogonais frontal, posterior, superior, inferior e laterais. Retirar do chinelo as numerações e textos. A apresentação da perspectiva é obrigatória. 3. Diminuir o tamanho da numeração de páginas. 4. Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em chinelo".

---

**(21) BR 30 2016 002206-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/05/2016

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

(74) RICARDO LUIS DE SOUZA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2. Alterar título para "configuração aplicada em chinelo", em atenção ao inciso II do art. 14 da IN. 3. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 4. As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 5. As figuras não podem conter textos: corrigir figuras 5 e 6. 6. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

**(21) BR 30 2016 002210-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/05/2016

(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)

(74) DI BLASI, PARENTE &amp; ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Reapresentar as figuras do depósito utilizando apenas traços regulares e contínuos, de acordo com o inciso II do art. 20 da IN 44/2015: nas figuras 1.6, 1.7, 2.6 e 2.7 existem linhas incompletas e imprecisas. 2. Reapresentar as figuras do documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, impossibilitando a comparação com o objeto do depósito: algumas figuras estão com áreas apagadas.

---

**(21) BR 30 2016 002222-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2016

(71) ELEVCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA ELEVADORES LTDA. (BR/SP)

(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO

1. Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à



---

Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2. Observar inciso I do art. 14 da IN. 3. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 4. As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 5. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

**(21) BR 30 2016 002227-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2016

(71) LOFT ASSESSORIA DE MODA E COMERCIO LTDA - ME (BR/RS)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido e rerepresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2. Alterar título para "configuração aplicada em corrente", em atenção ao inciso II do art. 14 da IN. 3. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 4. As figuras devem mostrar apenas o objeto do pedido (a corrente conforme visualizada na bolsa), sem incluir outros elementos meramente ilustrativos que não façam parte do objeto (como a bolsa, mão, desenhos ilustrativos, desenhos esquemáticos sem a textura da corrente, etc.) de acordo com os incisos I e III do art. 21 da IN. 5. As figuras não podem conter textos, medidas, indicação de materiais e modo de fechamento, etc., conforme inciso I do art. 21 da IN. 6. As figuras devem mostrar a forma completa da configuração externa, sem destacar detalhes ou partes isoladamente, conforme inciso III do art. 20 da IN. 7. As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 8. As folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas, por exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4, conforme inciso VIII do art. 20 da IN. 9. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 10. As figuras devem representar o objeto em fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura, conforme inciso VII do art. 20 da IN.

---

**(21) BR 30 2016 002230-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/05/2016

(71) DUCT METALURGICA LTDA - EPP (BR/PR)

(74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA

Modificar título para: "Configuração aplicada a garrafa".

---

**(21) BR 30 2016 002242-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/05/2016

(71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) Licks Advogados



---

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O objeto revelado na figura 4 parece diferente do que é revelado na figura 2. Apresentar novo conjunto de figuras, com correção. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 002244-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2016

(71) WASHINGTON EUSEBIO BOTELLA ESTOYANOFF (BR/SP)

(74) CELSO DE CARVALHO MELLO

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2. Na apresentação atual, o objeto representado na perspectiva é diferente do objeto revelado na vista frontal. Corrigir, considerando que todas as vistas devem ser coerentes entre si. 3. O objeto deve ser revelado a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015. 4. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015. 5. Modificar título e campo de aplicação de forma a possibilitar a correta classificação do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 002245-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2016

(71) JUMIL-JUSTINO DE MORAIS, IRMAOS S/A (BR/SP)

(74) JORGE ROBERTO INNOCENCIO DA COSTA

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 14, inciso II, o título deve ser conciso, claro e preciso. Modificar título de maneira a adequá-lo à normativa e a tornar claro o objeto ao qual se refere.

---

**(21) BR 30 2016 002254-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2016

(71) SOBERANA ALIMENTOS LTDA. (BR/RS)

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e rerepresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. para 1º objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc. para 2º objeto, e assim por diante. Numerar as figuras na ordem em que são representadas para facilitar a análise. 3.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: na atual apresentação as linhas de construção estão representadas com a mesma espessura, o mesmo peso das demais linhas. Caso sejam representadas mais finas, podem melhorar sensivelmente a compreensão da forma. 4.As figuras devem ser



---

correspondentes entre si: nas vistas alterais o palito parece se fundir ao pirulito. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem.

---

**(21) BR 30 2016 002257-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2016

(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1.Apresentar novo título que permita a correta identificação do objeto. O título atual não descreve com precisão o objeto. Observar art. 14 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 002259-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2016

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: nas figuras 1.2 a 1.5 a parte superior é composta por duas áreas inclinadas, retas, enquanto na perspectiva a região inclinada maior, inferior, parece curva; na figura 1.6 existe um pequeno detalhe no círculo mais interno que não é representado na figura 1.1. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 2.As figuras devem ser representadas por traços regulares e contínuos: na atual apresentação algumas linhas variam de espessura.

---

**(21) BR 30 2016 002271-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2016

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1.Reapresentar as figuras do depósito com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

2.Reapresentar as figuras do documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, impossibilitando a comparação com o objeto do depósito: as figuras estão muito escuras.

---

**(21) BR 30 2016 002274-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2016

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1.Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. Observar artigos 25 e 26 da IN 44/2015. 2.Manter no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. 3.Apresentar em um pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. 4.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 5.Reapresentar as figuras do



---

documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, impossibilitando a comparação com os objetos do depósito.

---

**(21) BR 30 2016 002292-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2016

(71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS PEREZ LTDA.  
(BR/SP)

(74) Leticia Iglesias da Silva

1.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: nas figuras 1.4 e 1.5 observam-se 2 pequenos círculos abaixo do círculo maior que não são representados na figura 1.1; na figura 1.2 não está representada a aba superior. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem.

---

**(21) BR 30 2016 002293-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2016

(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1.Reapresentar as figuras do documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, impossibilitando a comparação com o objeto do depósito: as figuras estão muito escuras.

---

**(21) BR 30 2016 002295-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2016

(71) GE LIGHTING SOLUTIONS, LLC (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

1.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: na figura 1.1 a área curva entre os cilindros não está representada corretamente; as perspectivas estão esquemáticas, incompletas. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 2.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Utilizar traços regulares e contínuos.

---

**(21) BR 30 2016 002298-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2016

(71) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA (BR/RJ)

(74) ERIKA BLASELBAUER

1. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto revelado nas folhas 6 a 9 e o revelado nas folhas 10 a 13. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na aplicação de cores ou no tipo de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter



---

no pedido apenas as figuras das folhas 6 a 9. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 002300-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2016

(71) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA (BR/RJ)

(74) ERIKA BLASELBAUER

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá ser dividido de acordo com a Instrução Normativa 44/2015, já que os objetos revelados não guardam entre si as mesmas características distintivas; 2. Manter no presente pedido o objeto representado nas folhas 6 a 9 e 22 a 25; 3. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto representado nas folhas 10 a 13 e 26 a 29. 4. O segundo pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 14 a 17 e 18 a 21. 5. Em todos os pedidos, atender a seguinte orientação: 5.1 Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto revelado nas folhas 6 a 9 e o revelado nas folhas 22 a 25; entre o objeto revelado nas folhas 10 a 13 e o revelado nas folhas 26 a 29; entre o objeto revelado nas folhas 14 a 17 e o revelado nas folhas 18 a 21. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na aplicação de cores ou no tipo de representação, numerar as figuras de cada pedido consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido principal apenas as figuras das folhas 22 a 25; no primeiro pedido dividido apenas as figuras das folhas 26 a 29; e no segundo pedido dividido apenas as figuras das folhas 18 a 21. 6. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 002302-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2016

(71) ANDRÉ BATISTA DO NASCIMENTO (BR/SP)

(74) Braga e Braga Associados - Advogados

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Todas as vistas devem referir-se a mesma configuração do objeto, não cabendo a demonstração de funcionalidades. Apresentar novo conjunto de figuras, em que o objeto do pedido deve ser revelado somente em sua forma montada a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 002305-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2016

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)



---

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras, que devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015. 2. Reapresentar figuras do documento de prioridade, pois a falta de qualidade gráfica das figuras apresentadas impossibilita a comparação visual com a forma do objeto do pedido.

---

**(21) BR 30 2016 002312-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/06/2016

(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(74) GABRIEL FERREIRA SOARES DE BRITO

1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: não é possível ver com clareza as texturas da tira e da parte superior do solado.

---

**(21) BR 30 2016 002314-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/06/2016

(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(74) GABRIEL FERREIRA SOARES DE BRITO

1.O pedido contem 2 objetos. Apresentar, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. Cada figura deve mostrar uma única vista de um único objeto. 2.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. para 1º objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc. para 2º objeto. 3.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

**(21) BR 30 2016 002332-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/06/2016

(71) GREIF INTERNATIONAL HOLDING B.V (NL)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. Cancelar a atual apresentação de imagens; 2. Reapresentar no atual pedido somente as atuais imagens das figuras 1.1 a 1.3 preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes(exceto nas figuras 1.3 e 1.4 na parte de elementos tipográficos) 3. Apresentar imagens da prioridade unionista com qualidade gráfica suficiente para fins de comparação. 4. Harmonizar pedido conforme exigências.

---

**(21) BR 30 2016 002346-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/06/2016

(71) EDVAGNER PEREIRA NETO (BR/SP)

1. Cancelar a atual apresentação de imagens; 2. Corrigir título do pedido para



---

"Configuração aplicada em chinelo"; 3. Cada modelo de calçado deve ser apresentado na vista em perspectiva e ortogonais frontal, posterior, superior, inferior e laterais, com alta qualidade de definição; 3. Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc. 4. Numerar páginas de acordo com novo padrão normativo. Ex. 1/4, 2/4, etc.

---

**(21) BR 30 2016 002363-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/06/2016

(71) J.GEAN INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA EPP. (BR/SP)

(74) Bicudo & Sborgia Propriedade Intelectual Ltda

1. Cancelar a atual apresentação de imagens; 2. As vistas em perspectiva estão incoerentes com as vistas frontais, pois quando comparada com a vista em perspectiva, a parte traseira da "palmilha" está quase da mesma altura do "calcanhar" do solado na vista frontal. Harmonizar desenhos.

---

**(21) BR 30 2016 002367-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/06/2016

(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(74) GABRIEL FERREIRA SOARES DE BRITO

1.O pedido contém 2 objetos. Apresentar, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. Apresentar em sequência todas as vistas do 1º objeto e depois todas as vistas do 2º objeto. Atentar para o pé que está sendo representado: na atual apresentação, por exemplo, a figura 1.10 não corresponde à vista superior dos 2 objetos, apenas de um, pois o outro seria rebatido. 2.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. para 1º objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc. para 2º objeto.

---

**(21) BR 30 2016 002380-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2016

(71) PC DESIGN, S.A.R.L (MA)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1.As figuras devem mostrar a forma completa da configuração externa, sem destacar detalhes ou partes isoladamente, conforme inciso III do art. 20 da IN 44/2015: suprimir as figuras 1.2 e 1.4. 2.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: reapresentar as figuras 1.1, 1.2 1.5 e 1.6 sem as hachuras. 3.Os elementos que foram ilustrados em linhas tracejadas nas figuras deverão ser preenchidos, de modo que o objeto seja representado somente com traços regulares e contínuos, atendendo ao disposto no inciso II do artigo 20 da IN 44/2015.



---

<b>(21) BR 30 2016 002383-2</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 07/06/2016 (71) RENAULT S.A.S. (FR) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA &amp; CIA. 1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: evitar sombras e reflexos. As figuras estão muito escuras. 2.De acordo com os incisos II e IV do art. 21 da IN 44/2015 as figuras não podem conter textos, marcas ou logotipos. Corrigir as figuras.</p>
<b>(21) BR 30 2016 002387-5</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 07/06/2016 (71) SCANIA CV AB (SE) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel &amp; Cia) 1. As figuras do documento de prioridade apresentadas têm baixa qualidade gráfica, o que impossibilita a comparação visual com a forma do objeto reivindicado no pedido. Apresentar novas figuras do documento de prioridade com melhor qualidade gráfica.</p>
<b>(21) BR 30 2016 002391-3</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 07/06/2016 (71) OMRON HEALTHCARE CO LTD (JP) , COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) FLÁVIA SALIM LOPES 1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo figs. 6 e 7. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.</p>
<b>(21) BR 30 2016 002396-4</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 07/06/2016 (71) SCANIA CV AB (SE) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel &amp; Cia) As figuras do documento de prioridade apresentadas têm baixa qualidade gráfica, o que impossibilita a comparação visual com a forma do objeto reivindicado no pedido. Apresentar novas figuras do documento de prioridade com melhor qualidade gráfica.</p>
<b>(21) BR 32 2015 001320-9</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 18/09/2013 (62) BR 30 2013 004781-4 18/09/2013 (71) PHOENIX CONTACT GMBH &amp; CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA 1. Cancelar jogo de imagens atual. 2. Apresentar figurass com mais qualidade,</p>

---



---

que revelem com clareza as formas do objeto. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi.

---

**(21) BR 32 2015 001507-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/11/2013

(62) BR 30 2013 005844-1 19/11/2013

(71) MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

1. O título "Configuração aplicada em suporte" é muito genérico e não indica de forma clara os objetos do depósito. Alterar título para "Configuração aplicada em sapateira" ou outro título que identifique de maneira clara e concisa os objetos do depósito.

---

**(21) BR 32 2015 001531-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/11/2013

(62) BR 30 2013 005595-7 01/11/2013

(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME

1. Retirar as figuras 1.2 e 2.2 do pedido atual. Imagens em corte são permitidas apenas para revelar características ornamentais do objeto. As figuras em questão apresentam representação em corte sem que seja revelada nenhuma característica ornamental nessas imagens. 2. O título e o campo de aplicação indicados não parecem ter relação com o objeto apresentado. Alterar título do pedido para adequá-lo às figuras apresentadas ou, alternativamente, alterar título de forma a esclarecer e permitir a identificação correta do objeto.

---

**(21) BR 32 2015 002521-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2015

(62) BR 30 2014 000413-1 30/01/2014

(71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

1. Harmonizar vistas. Todas as vistas apresentam diferenças de configuração entre si e não parecem representar o mesmo objeto. Ex.: na vista frontal (fig. 3) o topo do objeto possui ligeira curvatura. Na vista posterior (fig. 4) o topo é mostrado com formato retilíneo. A vista superior (fig. 5) não mostra botão e entrada USB, visíveis nas vistas laterais (fig. 1 e 2). Entre outras inconsistências pode-se citar, ainda, a diferença de representação das extremidades do dispositivo. A extremidade anterior, na vista superior (fig. 5) possui formato retilíneo de cantos arredondados. A vista inferior (fig. 6), porém, mostra essa extremidade com formato circular. 2. Homogeneizar espessura das linhas de representação das vistas posterior e inferior (fig. 4 e 6) com espessura utilizada nas demais figuras. 3. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão



---

1.1, 1.2, 1.3 etc.

---

**(21) BR 32 2015 003127-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2014

(62) BR 30 2014 001068-9 12/03/2014

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

1. Cancelar apresentação de figuras atual. 2. Apresentar figuras com mais qualidade, que revelem com clareza as formas do objeto. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi.

---

**(21) BR 32 2016 002075-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/08/2014

(62) BR 30 2014 004003-0 18/08/2014

(71) APTARGROUP, INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo vista inferior e vista lateral oposta a que foi apresentada.



**Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

**(21) BR 30 2014 000128-0**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 14/01/2014

(44) 18/07/2017

(52) 15-09

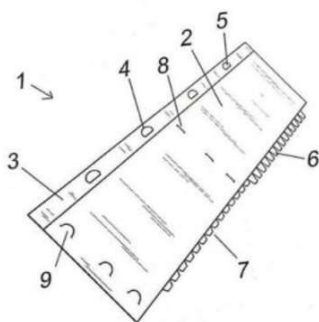
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOLDE CILÍNDRICO

(71) CESÁR MAIDA NETO (BR/SP) , WALDIMIR PENA CAMARGO (PT)

(72) CESÁR MAIDA NETO, WLADIMIR PENA CAMARGO

(74) DIFUSÃO MARCAS E PATENTES LTDA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2014 000129-9**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 14/01/2014

(44) 18/07/2017

(52) 25-01

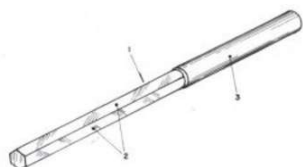
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOLDE LAMINAR

(71) CESÁR MAIDA NETO (BR/SP) , WLADIMIR PENA CAMARGO (PT)

(72) CESÁR MAIDA NETO, WLADIMIR PENA CAMARGO

(74) DIFUSÃO MARCAS E PATENTES LTDA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2014 001946-5**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 30/04/2014

(44) 18/07/2017

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AFIADOR

(71) JOSÉ CARLOS BONETI (BR/SP)

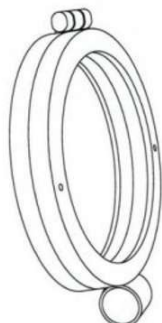
(72) JOSÉ CARLOS BONETI

(74) GOBERNATE MARCAS E PATENTES LTDA

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Houve alteração de matéria com relação à configuração do objeto reivindicado no depósito.



---

**(21) BR 30 2015 001729-5**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 14/04/2015

(44) 18/07/2017

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ADORNO PARA USO EM ARTIGOS DE JOALHEIRA

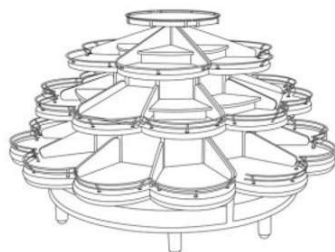
(71) MAKAUFG EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP)

(72) MARINA KAUFMAN BUENO NETTO

(74) ANA PAULA ALFARANO KASSOW

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Nas imagens do depósito, o objeto foi representado somente em sua forma fechada. No cumprimento de exigência, porém, foi mostrado aberto e com inscrições textuais que não constavam da configuração inicial. Houve alteração de matéria. O cumprimento, portanto, não foi satisfatório.

---

**(21) BR 30 2015 001792-9**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 16/04/2015

(44) 18/07/2017

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR.

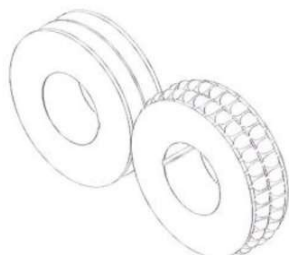
(71) PRO-MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP)

(72) JOSÉ MARIO MONTEIRO BENJAMIN

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. O conjunto de desenhos inicialmente depositado foi apenas rerepresentado no cumprimento de exigência, sem que nenhuma correção fosse realizada. O cumprimento não foi satisfatório, haja vista que a representação do expositor continua revelando incongruências.

---

**(21) BR 30 2015 002911-0**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 16/06/2015

(44) 18/07/2017

(52) 15-09

(54) DESENHO DE ROLOS PARA USO EM BRIQUETADEIRA PARA GRANULADOS

(71) TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS (BR/MG)

(72) ANIBAL CAMILLO TOGNI

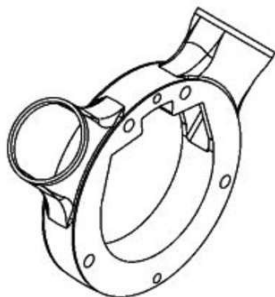


---

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

---

(21) BR 30 2016 000962-7



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 09/03/2016

(30) 09/09/2015 EM 002769489

(44) 18/07/2017

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORÇÃO CENTRAL DE BOMBA

(71) WATSON MARLOW GMBH (DE)

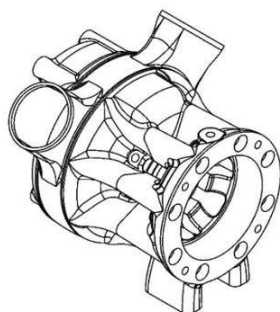
(72) PETER THEISS

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

---

(21) BR 30 2016 000963-5



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 09/03/2016

(43) 11/07/2017

(52) 15-02

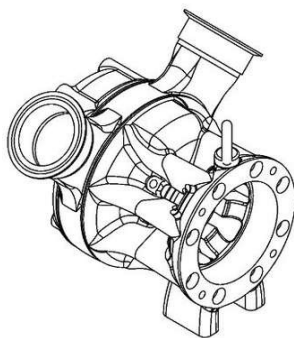
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARÇAÇA DE BOMBA

(71) WATSON MARLOW GMBH (DE)

(72) PETER THEISS

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



---

(21) BR 30 2016 000965-1

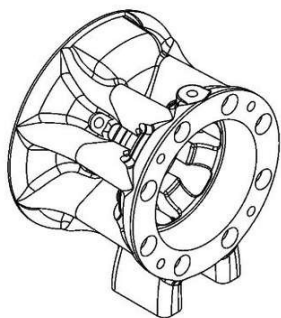
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 09/03/2016

(30) 09/09/2015 EM 002769489

(44) 18/07/2017





(52) 15-02

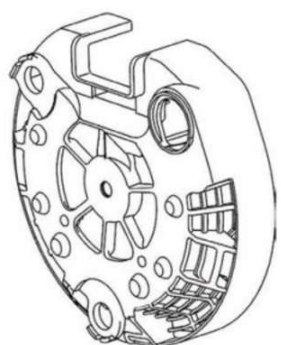
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORÇÃO AXIAL DE BOMBA

(71) WATSON MARLOW GMBH (DE)

(72) PETER THEISS

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 001007-2**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 11/03/2016

(30) 16/09/2015 JP 2015020582

(44) 18/07/2017

(52) 13-02

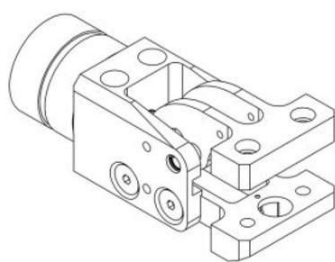
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE GERADOR CA PARA VEÍCULO.

(71) MITSUBISHI ELECTRIC CORPORATION (JP)

(72) YOSHIHIRO SHINOSAKA, MASAO AKIYOSHI, SHINICHIRO MINAMI, YUZURU KOBAYASHI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 001048-0**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 15/03/2016

(30) 15/09/2015 US 29/539,463

(44) 18/07/2017

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(71) DELAWARE CAPITAL FORMATION INC. (US)

(72) ANTHONY B. ZIMMERMAN, JOSHUA MOSES, ROBERT W. MCARTHUR

(74) DI BLASI, PARENTE &amp; ADVOGADOS ASSOCIADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 001054-4**

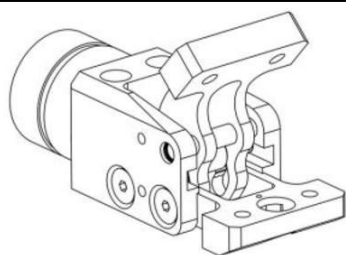
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 15/03/2016

(30) 15/09/2015 US 29/539,467

(44) 18/07/2017





(52) 08-05

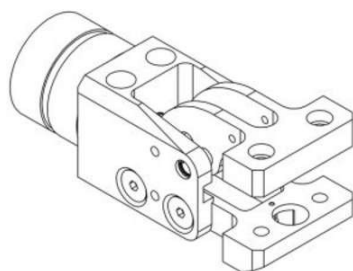
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRA DE PRENEDEDOR

(71) DELAWARE CAPITAL FORMATION, INC. (US)

(72) ANTHONY B. ZIMMERMAN, JOSHUA MOSES, ROBERT W. MCARTHUR

(74) DI BLASI, PARENTE &amp; ADVOGADOS ASSOCIADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 001055-2**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 15/03/2016

(30) 15/09/2015 US 29/539,465

(44) 18/07/2017

(52) 08-05

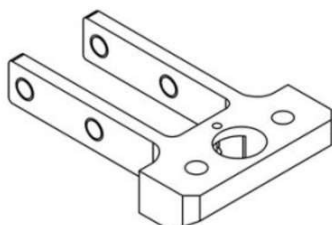
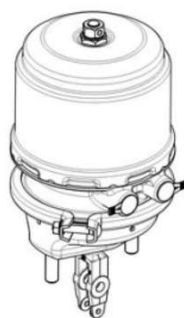
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRA DE PRENEDEDOR

(71) DELAWARE CAPITAL FORMATION, INC. (US)

(72) ANTHONY B. ZIMMERMAN, JOSHUA MOSES, ROBERT W. MCARTHUR

(74) DI BLASI, PARENTE &amp; ADVOGADOS ASSOCIADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 001099-4**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/03/2016

(44) 18/07/2017

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CÂMARA DE FREIO

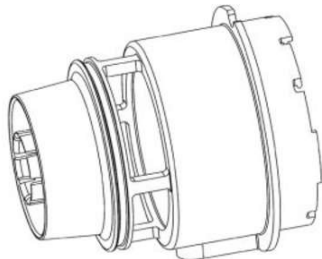
(71) MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA (BR/RS)

(72) DANIEL ALDIR NOVELLO, VAGNER DO NASCIMENTO, BRUNO DE PAULA BAREA

(74) Vieira de Mello Advogados

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



**(21) BR 30 2016 001230-0**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 24/03/2016

(44) 18/07/2017

(52) 23-02

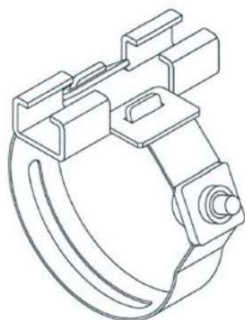
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMISA PARA VÁLVULA DE DESCARGA

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) LAÉRCIO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 001325-0**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 31/03/2016

(30) 09/10/2015 CN 201530389566.3

(44) 18/07/2017

(52) 08-08

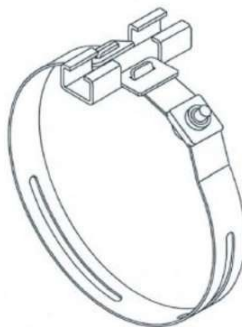
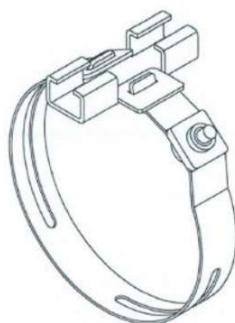
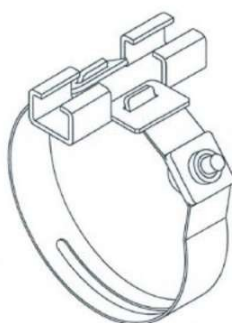
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE MONTAGEM DE SENSOR

(71) SMC CORPORATION (JP)

(72) YOUJI TAKAKUWA, MITSURU MACHIJIMA, KENGO MONDEN, SEIICHI NAGURA, KENTA ONUKI

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 001354-3**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 04/04/2016

(44) 18/07/2017

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR DE BAGAGENS PARA PICK-UP

(71) RICARDO ALEXANDRO SALOMONI (BR/RS)



---

(72) RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

(74) EVERTON LUIS ROSSIN

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

---

**(21) BR 30 2016 001373-0**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 05/04/2016

(44) 18/07/2017

(52) 23-01 , 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHUVEIRO

(71) MARCELO SERGIO BELLOTTO (BR/SP)

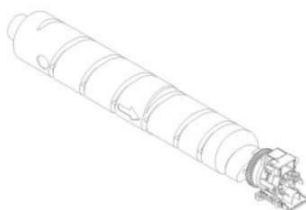
(72) MARCELO SERGIO BELLOTTO

(74) NEWTON SILVEIRA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar.

---

**(21) BR 30 2016 001625-9**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 19/04/2016

(44) 18/07/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO DE TONER.

(71) KYOCERA DOCUMENT SOLUTIONS INC. (JP)

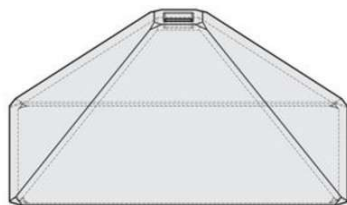
(72) KOJI MURATA

(74) Araripe & Associados

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

---

**(21) BR 30 2016 001651-8**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 19/04/2016

(44) 18/07/2017

(52) 16-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRISMA MÁGICO

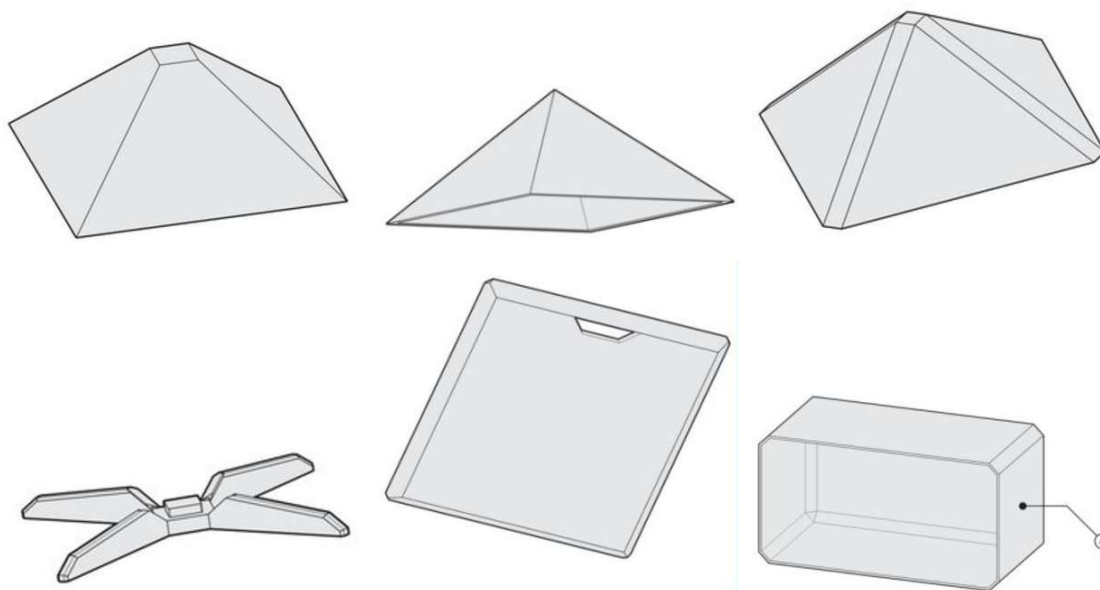
(71) FABIO CESAR THADEO DE LIMA EPP (BR/SP)

(72) FABIO CESAR THADEO DE LIMA

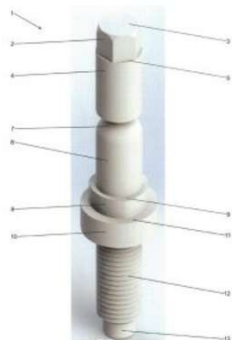
(74) RODRIGO CHINELATO FREDERICE

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar.





(21) BR 30 2016 001703-4



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 13/04/2016

(44) 18/07/2017

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PARAFUSO

(71) AMAURY SEBASTIÃO DA ROCHA (BR/BA)

(72) AMAURY SEBASTIÃO DA ROCHA

(74) CARLA MARIA MADRIGALI

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2016 002046-9



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 13/05/2016

(44) 18/07/2017

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(71) FABRICIO FABIANO TREVIZAN (BR/PR)

(72) FABRICIO FABIANO TREVIZAN

(74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES

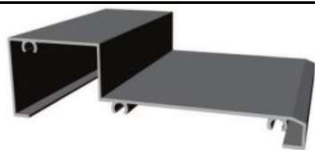
objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) BR 30 2016 002047-7

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 13/05/2016





(44) 18/07/2017

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

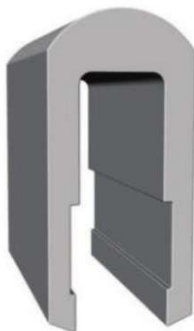
(71) FABRICIO FABIANO TREVIZAN (BR/PR)

(72) FABRICIO FABIANO TREVIZAN

(74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) BR 30 2016 002048-5



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 13/05/2016

(44) 18/07/2017

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(71) FABRICIO FABIANO TREVIZAN (BR/PR)

(72) FABRICIO FABIANO TREVIZAN

(74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Título alterado de ofício nos termos do art. 22 da Instrução Normativa 44/2015.

(21) BR 30 2016 002062-0



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 16/05/2016

(44) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PARA RESFRIAMENTO DE RECIPIENTES PARA LÍQUIDOS

(71) ELISEU DE REZENDE SANTOS (BR/MG)

(72) ELISEU DE REZENDE SANTOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.





**(21) BR 30 2016 002063-9**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 16/05/2016

(44) 18/07/2017

(52) 12-99

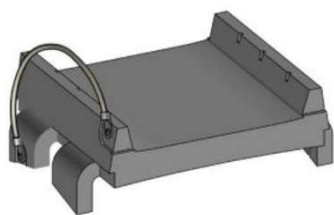
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COXIM PARA TRUCK FERROVIÁRIO

(71) RETESP INDUSTRIA DE VEDANTES LTDA (BR/SP)

(72) JORGE LUIZ AMORIN DA SILVA

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



**(21) BR 30 2016 002070-1**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 16/05/2016

(30) 18/11/2015 WO DM/090300

(44) 18/07/2017

(52) 23-02

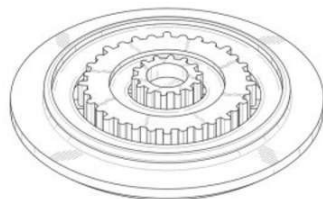
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REGULADOR DE FLUXO

(71) NEOPERL GMBH (DE)

(72) ALEXANDER STEIN, SIMON TWITCHETT

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



**(21) BR 30 2016 002097-3**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/05/2016

(44) 18/07/2017

(52) 23-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SELO HIDRÁULICO

(71) CLAUDIO CARLI BONICONTRO (BR/PR)

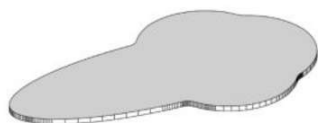
(72) CLAUDIO CARLI BONICONTRO





objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 002133-3**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 18/05/2016

(30) 20/11/2015 WO DM/089390

(44) 18/07/2017

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MEMBRANA

(71) GEISTLICH PHARMA AG (CH)

(72) THOMAS WALDLER, MIRKO ZINGG, SUSANNE SCHICK

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(21) BR 30 2016 002164-3**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 23/05/2016

(44) 18/07/2017

(52) 16-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PELÍCULA

(71) HPRIME COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA LTDA EPP (BR/SC)

(72) FERNANDO FRANCISCO HUDELIST

(74) Sandro Wunderlich

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 002253-4**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

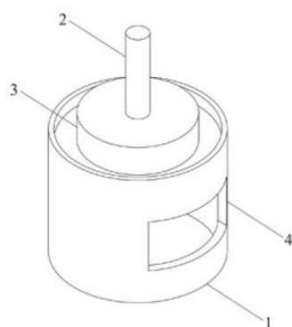
(22) 31/05/2016

(44) 18/07/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUCHA PARA VÁLVULA DE DESCARGA DE CAIXAS ACOPLADAS EM VASOS SANITÁRIOS





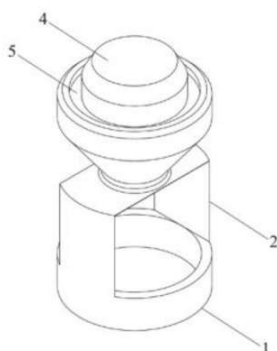
(71) DIMITRI MANTAU (BR/SC)

(72) DIMITRI MANTAU

(74) Edvaldo Luis Alves

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 002255-0**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 31/05/2016

(44) 18/07/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUCHA PARA VÁLVULA DE DESCARGA DE CAIXAS ACOPLADAS EM VASOS SANITÁRIOS

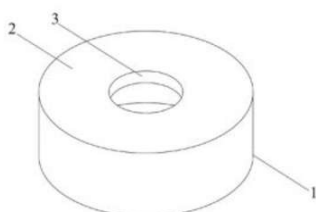
(71) DIMITRI MANTAU (BR/SC)

(72) DIMITRI MANTAU

(74) Edvaldo Luis Alves

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 002256-9**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 31/05/2016

(44) 18/07/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUCHA PARA VÁLVULA DE DESCARGA DE CAIXAS ACOPLADAS EM VASOS SANITÁRIOS

(71) DIMITRI MANTAU (BR/SC)

(72) DIMITRI MANTAU

(74) Edvaldo Luis Alves

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2016 002330-1**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 02/06/2016

(44) 18/07/2017

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DE GÔNDOLA

(71) METALÚRGICA AMAPÁ LTDA (BR/MG)





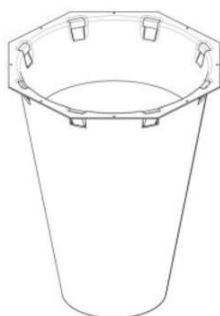
(72) MAGNO BARROSO GONÇALVES

(74) Maurício Ramos Damasceno

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2016 002365-4



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 06/06/2016

(30) 04/12/2015 EM 002889709-0001

(44) 18/07/2017

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONE DE CALHA TELESCÓPICA

(71) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB (SE)

(72) MATS MALMBERG, ADRIEN HENSSIEN

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 32 2015 000094-8



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 19/09/2012

(30) 19/03/2012 US 29/416,176

(44) 18/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE

(62) BR 30 2012 004878-8 19/09/2012

(71) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC (US)

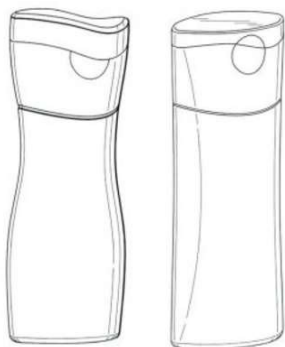
(72) JASON A. BRAUN, ALLISON DOUBLES, GARY ALBAUM, IAN CARNDUFF, JOO EUN JUNG

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

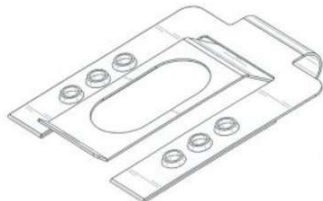
objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da



Instrução Normativa 044/2015. 1. Os objetos apresentados no pedido dividido não guardam as mesmas características preponderantes entre si e não podem ser mantidos no mesmo pedido dividido. O objeto das figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7 apresentam formato acinturado no corpo do frasco, variando sua configuração apenas na tampa. O objeto das figuras 3.1 a 3.7, porém, apresenta configuração diversa no corpo do frasco, diferente das demais e deveria ter sido depositado em um segundo pedido dividido.



(21) BR 32 2015 000697-0



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 16/09/2013

(30) 15/03/2013 US 29/450,142

(44) 18/07/2017

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARRUELA TIPO CLIPE

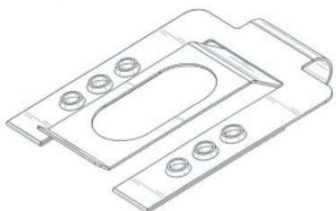
(62) BR 30 2013 004727-0 16/09/2013

(71) HUBBELL INCORPORATED (US)

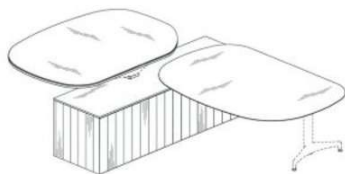
(72) THOMAS E. OLENICK

(74) eduardo otero

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 32 2015 001165-6



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 16/09/2013

(30) 15/03/2013 US 29/449,948

(44) 18/07/2017

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTAÇÃO DE TRABALHO E RESPECTIVOS COMPONENTES

(62) BR 30 2013 004733-4 16/09/2013



---

(71) HERMAN MILLER, INC. (US)

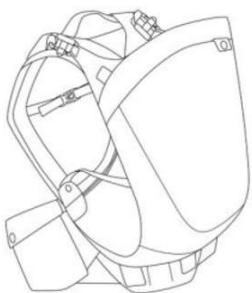
(72) SAM HECHT, KIMBERLEE COLIN, IPPEI MATSUMOTO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. 1. Pedido indeferido por não cumprimento da exigência técnica formulada no pedido original, a saber: "2. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. Representar todas os objetos apenas através de traços regulares e contínuos." À exceção das vistas superiores, todas as figuras de todos os objetos apresentam linhas tracejadas, nenhuma tendo sido preenchida conforme se esperava.

---

(21) BR 32 2015 004505-4



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 01/10/2015

(30) 31/01/2012 NO 20120098

(44) 18/07/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOCHILA

(62) BR 30 2012 003875-8 31/07/2012

(71) STOKKE AS (NO)

(72) SYNOOVE STAVE, TORE MORTVEDT

(74) ROBERTO DA SILVEIRA TORRES JUNIOR

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. 1. Pedido indeferido por não cumprimento de exigência técnica. O objeto apresentado no pedido dividido não é o mesmo objeto do depósito original, caracterizando alteração de matéria. Como pode ser visto nas vistas frontais (fig. 2.2 do original e fig. 3 do dividido), o objeto apresentado no dividido apresenta as seguintes diferenças, entre outras: - alças da mochila (o pedido dividido não mostra a tira acoplada às laterais internas da alça nem os elementos de fixação das alças no corpo da mochila, presentes no pedido original, além da mudança de posição das alças no dividido). - detalhes dos bolsos laterais (adição de elemento circular e linha vertical em cada bolso, ausentes no pedido original). - etiqueta no centro da bolsa frontal (ausente no dividido). Já nas perspectivas (fig. 2.1 do pedido original e fig. 1 do dividido) são possíveis notar, entre outras, as seguintes diferenças: - elemento de fechamento das tiras que unem as alças (modelo diferente do apresentado no pedido original). - bolso pequeno com tira de reforço lateral (ausente no original).

---

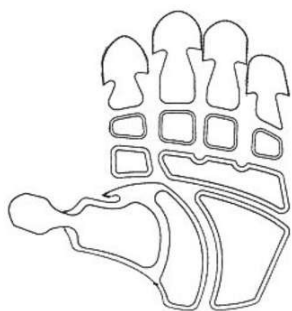
(21) BR 32 2015 005965-9

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 28/12/2015

(30) 02/08/2012 US 29/428,659





(44) 18/07/2017

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LUVA DE SEGURANÇA

(62) BR 30 2013 000457-0 04/02/2013

(71) LINCOLN GLOBAL, INC. (US)

(72) JASON LEACH

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. 1. Pedido indeferido com base no artigo 23 da Instrução Normativa 044/2015. A exigência solicitava a retirada das linhas tracejadas. No cumprimento, porém, foi apresentado novo padrão onde também foram excluídas linhas contínuas. Como resultado, o padrão ornamental requerido apresenta alteração de matéria em relação ao pedido original. Ex.: padrão de linhas no polegar não corresponde ao original, com exclusão de linhas na porção inferior da representação dessa área.

(21) BR 32 2016 000645-0



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 19/02/2016

(44) 18/07/2017

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM VEÍCULOS DE CARGA

(62) BR 30 2013 006735-1 23/12/2013

(71) HENRIQUE STEFANI & CIA LTDA (BR/RS)

(72) MIRACI MARIA STEFANI GUINDANI

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório da divisão do pedido, nos termos do § 2º do Art. 25 da Instrução Normativa 044/2015. 1. Pedido indeferido com base na Instrução Normativa 044/2015, devido à não realização da divisão do pedido, conforme exigência realizada anteriormente.

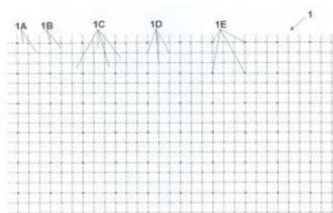


### Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI ). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

---

#### (11) BR 30 2012 004089-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2012

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PAPEL DECORATIVO

(73) IMPRESS DECOR BRASIL- INDUSTRIA DE PAPEIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)

(72) JOAO LEON MARTINEZ, RUBEM HOHER JUNIOR

(74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

---

#### (11) BR 30 2013 005711-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/11/2013

(15) 18/07/2017

(43) 11/07/2017

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) KARL STORZ GMBH & CO.KG (DE)

(72) HEINZ STAMMBERGER, MARTIN BLOCHER, TOBIAS UNGER, JOCHEN SCHMIDBERGER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



**(11) BR 30 2013 005712-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/11/2013

(15) 18/07/2017

(43) 11/07/2017

(52) 24-02

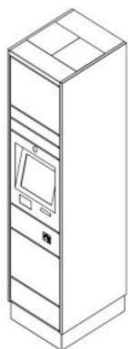
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) KARL STORZ GMBH &amp; CO.KG (DE)

(72) HEINZ STAMMBERGER, MARTIN BLOCHER, TOBIAS UNGER, JOCHEN SCHMIDBERGER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

**(11) BR 30 2014 000817-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2014

(15) 18/07/2017

(43) 18/07/2017

(52) 20-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM DISPOSITIVO DE COFRE.

(73) KEBA AG (AT)

(72) FRANZ REITINGER

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2014 002197-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/05/2014

(15) 18/07/2017

(30) 18/11/2013 US 29/472,946

(45) 18/07/2017

(52) 12-15

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PAREDE LATERAL DE PNEU

(73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)

(72) KEVIN E. SCHEIFELE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2014 003838-9



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 11/08/2014  
 (15) 18/07/2017  
 (43) 11/07/2017  
 (52) 10-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO  
 (73) BELL & ROSS B.V. (NL)  
 (72) BRUNO BELAMICH  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2014 003839-7



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 11/08/2014  
 (15) 18/07/2017  
 (43) 11/07/2017  
 (52) 10-02  
 (54) COMFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO  
 (73) BELL & ROSS B.V. (NL)  
 (72) BRUNO BELAMICH  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 000229-8

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 16/01/2015  
 (15) 18/07/2017  
 (43) 11/07/2017





(52) 03-01

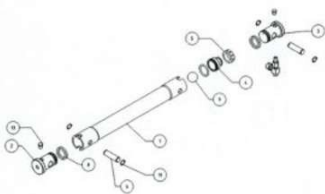
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO ELETRÔNICO

(73) MICRO MOTION, INC. (US)

(72) SHAUN E. SHANAHAN, CLAYTON T. JAMES, DAVID CLARKE, ATUL VASANT DESHPANDE, WILLIAM M. MANSFIELD

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA &amp; CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001185-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2015

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

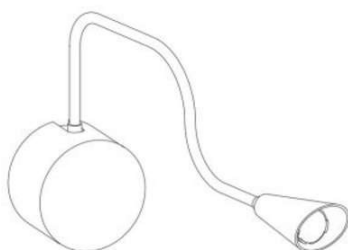
(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM CILINDRO DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE FLUIDOS

(73) MARCELLO ALVES DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) MARCELLO ALVES DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

**(11) BR 30 2015 001672-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/04/2015

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA

(73) NATÁLIA TORRES MAFRA (BR/MG) , CAROLINA TORRES MAFRA (BR/MG) , GUSTAVO TORRES MAFRA (BR/MG) , RONALDO MAFRA (BR/MG)

(72) RONALDO MAFRA, NATÁLIA TORRES MAFRA, CAROLINA TORRES MAFRA, GUSTAVO TORRES MAFRA

(74) LUIZ CLAUDIO DE MAGALHÃES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2015 001728-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2015

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU.

(73) QINGDAO SENTURY TIRE CO., LTD. (CN)

(72) ZHAO HONGLING, WANG XUEYI, LIU JINGJING, ZHAO MINGMING, MA JINGJING, SUN WEN

(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2015 001734-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2015

(15) 18/07/2017

(30) 16/10/2014 MX MX/F/2014/003188

(45) 18/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UMA GARRAFA

(73) PORTA, S.A. DE C.V (MX)

(72) PABLO GUSTAVO INCLÁN SOLÍS, EDGAR ULISES TORRES HERNÁNDEZ, LUIS FLORES PÉREZ

(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ (TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2015 001806-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/04/2015

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 07-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PALITO DE SORVETE

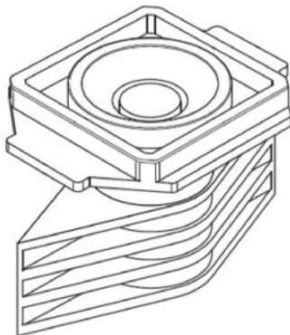
(73) RAFAEL PAIM PLACHI (BR/SC)

(72) RAFAEL PAIM PLACHI

(74) CERUMAR SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2015 001845-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2015

(15) 18/07/2017

(30) 23/10/2014 EM 002563288-0001

(45) 18/07/2017

(52) 09-05

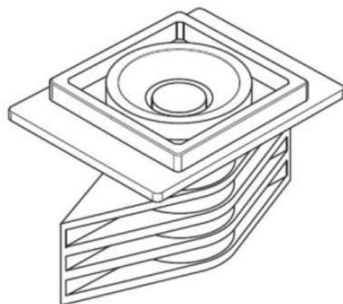
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICO DE CÁPSULA

(73) MARS, INCORPORATED (US)

(72) DARREN NICOLLS, PETER AUSTIN, PHIL MOULD

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001846-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2015

(15) 18/07/2017

(30) 23/10/2014 EM 002563288-0002

(45) 18/07/2017

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICO DE CÁPSULA

(73) MARS, INCORPORATED (US)

(72) DARREN NICHOLLS, PETER AUSTIN, PHIL MOULD

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001864-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/04/2015

(15) 18/07/2017

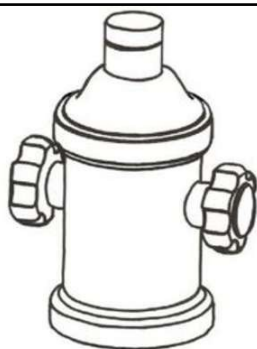
(45) 18/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA LÍQUIDOS

(73) CARLOS ANDRE BRANDELERO - ME (BR/RS)





(72) CALOS ANDRE BRANDELERO

(74) ROGINALDO FABIANO DA SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 002276-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/05/2015

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

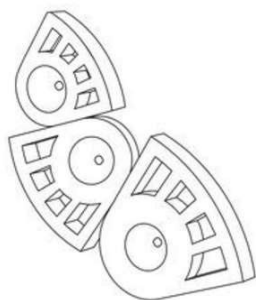
(73) JX NIPPON OIL & ENERGY DO BRASIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (BR/SP)

(72) ELVIS GOMES TRINDADE

(74) ADVOCACIA MASATO NINOMIYA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 003377-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2015

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 11-01

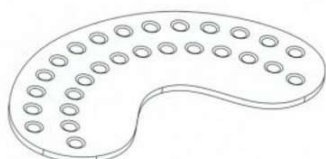
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINCO

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BR/RS)

(72) TATIANA EDER DA ROCHA LAGO, ANA LUIZA SEEGER GUERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 003913-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/08/2015

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA ORGANIZADORA

(73) LABORATÓRIO PONTUAL BRASIL LTDA-ME (BR/SP)

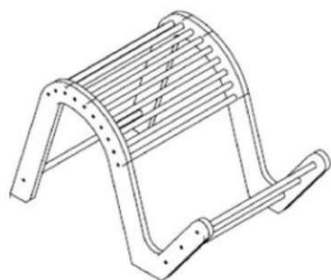


(72) DANILO DE SOUSA RAMALHO, JOSÉ CARLOS MENDONÇA DE JESUS, WAGNER FREITAS DE JESUS

(74) FLÁVIA COUTO PODADERA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 005710-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/12/2015

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE EXERCÍCIO E CONDICIONAMENTO FÍSICO

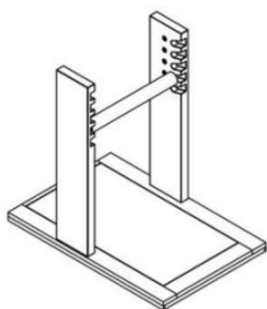
(73) JOÃO CARLOS MARTINS (BR/SP)

(72) KLEBER HUMBERTO SIMÕES

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

**(11) BR 30 2015 005714-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/12/2015

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE EXERCÍCIO E CONDICIONAMENTO FÍSICO

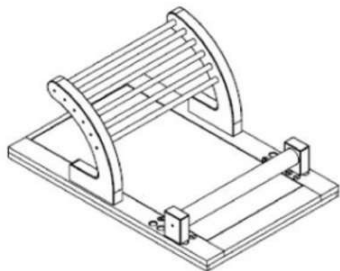
(73) JOÃO CARLOS MARTINS (BR/SP)

(72) KLEBER HUMBERTO SIMÕES

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



**(11) BR 30 2015 005717-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/12/2015

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE EXERCÍCIO E CONDICIONAMENTO FÍSICO

(73) JOÃO CARLOS MARTINS (BR/SP)

(72) KLEBER HUMBERTO SIMÕES

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

**(11) BR 30 2016 000129-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2016

(15) 18/07/2017

(30) 17/07/2015 CN 201530258464.8

(45) 18/07/2017

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA

(73) BORGWARD TRADEMARK HOLDINGS GMBH (DE)

(72) ZHENXING YANG, ZHICHUAN QIU, ROLAND STERNMANN

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000823-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/02/2016

(15) 18/07/2017

(30) 31/08/2015 EM 002763060

(45) 18/07/2017

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO PARA APARADOR DE PELOS

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

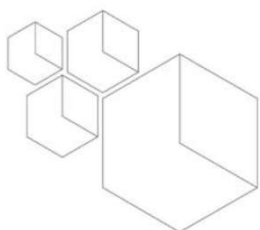
(72) SUZETTE VAN MAANEN, KIM HELMBOLD

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel &amp; Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/02/2016, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000866-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 02/09/2015 US 29/538,318

(45) 18/07/2017

(52) 32-00

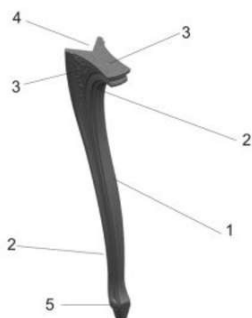
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LOGOTIPO

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) BARRY MARKWICK, ERIC CHALKO, SIOBHAN LONERGAN, CASEY DUNLEVIE, LAUREN KOPROWSKI, ISABEL BABCOCK

(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

**(11) BR 30 2016 000869-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÉ DE MESA

(73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)

(72) RUI JOSÉ BALDASSO

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000874-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 04/09/2015 US 29/538,581

(45) 18/07/2017

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ARTIGO ABSORVENTE





(73) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(72) MELINDA BRECHBUEHLER

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000878-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 03/09/2015 EM 002765347-0001

(45) 18/07/2017

(52) 09-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO

(73) DERMA DREAM GROUP LTD. (VG)

(72) JOSEF LUZON, MARTIN GUROVICH

(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000882-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM METAIS SANITÁRIOS

(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(72) INGO DOUBRAWA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000945-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2016

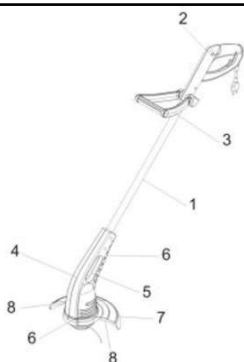
(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR DE GRAMA





(73) TRAMONTINA MULTI S/A (BR/RS)

(72) NESTOR GIORDANI

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000946-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 09/09/2015 KR 30-2015-0045802

(45) 18/07/2017

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) SUNGHO LEE, DOYOUNG PARK

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000957-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 10/09/2015 JP 2015-020180

(45) 18/07/2017

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL PARA MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TAKESHI FUTAMATA, HIROFUMI YAEGASHI

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 000971-6**

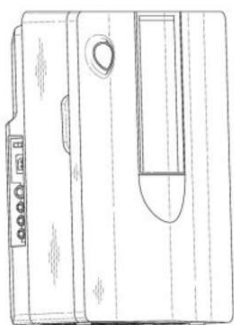
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 11/09/2015 EM 00277537





(45) 18/07/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADORES DE ÁGUA

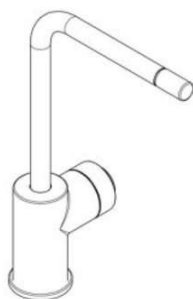
(73) UNILEVER N.V. (NL)

(72) ZHANG WEI, CHAI WEI HUA

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000974-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM METAIS SANITÁRIOS

(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(72) INGO DOUBRAWA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000976-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 10/09/2015 KR 30-2015-0046004

(45) 18/07/2017

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRIGIDEIRA

(73) HAPPYCALL CO., LTD. (KR)

(72) HYUN SAM LEE

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 001009-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2016

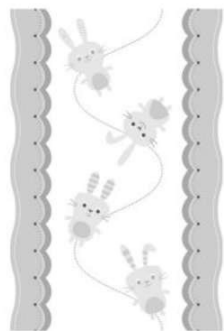




(15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO.  
 (73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)  
 (72) EDSON NOSSA JUNIOR  
 (74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

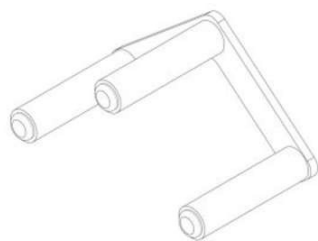
**(11) BR 30 2016 001022-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 11/03/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRALDA DESCARTÁVEL  
 (73) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)  
 (72) RUY HAIDAR FILHO, PLÍNIO HAIDAR FILHO  
 (74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001033-1**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 11/03/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 08-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA  
 (73) VALTER VLADIMIR BIASON (BR/SC)  
 (72) VALTER VLADIMIR BIASON  
 (74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001037-4**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 14/03/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 15/09/2015 US 29/539,484





(45) 18/07/2017

(52) 26-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) GE LIGHTING SOLUTIONS, LLC (US)

(72) KRISZTIÁN NOVÁK, EMESE KINGA GÖRGÉNYI

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001061-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 15/09/2015 JP 2015-020492

(45) 18/07/2017

(52) 23-01

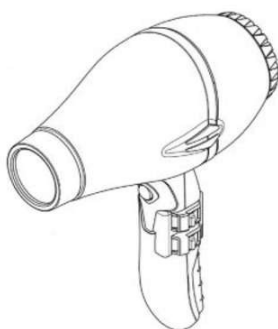
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR PARA PULVERIZADOR

(73) ANEST IWATA CORPORATION (JP)

(72) MARCO NEGRI, TAKUYA MATSUMOTO

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel &amp; Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001062-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 03/03/2016 EM 003011550-0001

(45) 18/07/2017

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADOR DE CABELOS

(73) PARLUX S.P.A. (IT)

(72) PAOLO PARODI

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares &amp; Companhia Ltda)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

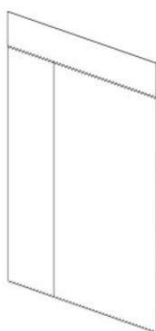
**(11) BR 30 2016 001069-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/03/2016

(15) 18/07/2017





(45) 18/07/2017

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM.

(73) MARCELO DOMINGUES DA ROCHA (BR/SP)

(72) MARCELO DOMINGUES DA ROCHA

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001085-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/03/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001096-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 18/09/2015 EM 002775056-0001

(45) 18/07/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) DECATHLON (FR)

(72) CYRILLE GAY

(74) Alexandre da Cunha Lyrio

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

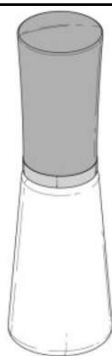
**(11) BR 30 2016 001108-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/03/2016

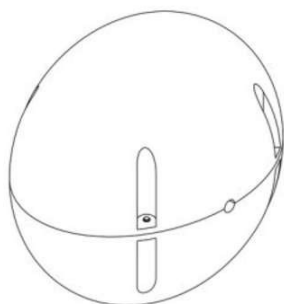
(15) 18/07/2017





(45) 18/07/2017  
 (52) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO  
 (73) KISS NAIL PRODUCTS, INC. (US)  
 (72) ERIKA CHOI  
 (74) Solmark Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001110-9



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 18/03/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 10-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FLUTUADOR  
 (73) DOMINGOS AUGUSTO DE MARCHI (BR/SC)  
 (72) DOMINGOS AUGUSTO DE MARCHI  
 (74) Interação Marcas e Patentes Ltda. Me  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001152-4

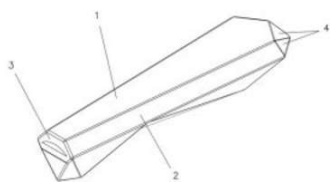


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 21/03/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 23/09/2015 EM 002778175  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 02-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPACETE DE PROTEÇÃO  
 (73) JSP LIMITED (GB)  
 (72) RICHARD FLEMING  
 (74) Maria Pia Carvalho Guerra  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001165-6

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 22/03/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017





(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE TALHER

(73) DI SOLLE CUTELARIA LTDA. (BR/RS)

(72) PEDRO LUIS TOMAZINI

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001223-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 29/09/2015 DE 4020151010237

(45) 18/07/2017

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) KLAUS BISCHOFF, PATRICK MATIOLI PROTTI

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001234-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/03/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(72) GILMAR FREDERICO DE CESERO

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001255-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 30/09/2015 WO 924911401

(45) 18/07/2017





(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

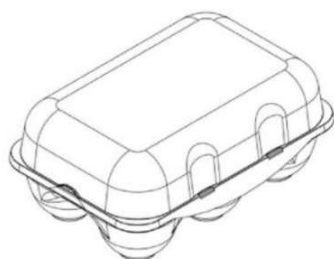
(73) THE GILLETTE COMPANY (US)

(72) MARLIS HÜBNER, CHRISTIAN PETER MANDL, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 001256-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 29/09/2015 CH WO/DM/088971

(45) 18/07/2017

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE OVO

(73) FOSTAG FORMENBAU AG (CH)

(72) ROLF MÜHLEMANN

(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001258-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 30/09/2015 WO 924911401

(45) 18/07/2017

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) THE GILLETTE COMPANY (US)

(72) MARLIS HÜBNER, CHRISTIAN PETER MANDL, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.



---

**(11) BR 30 2016 001261-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 30/09/2015 WO 924911401

(45) 18/07/2017

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) THE GILLETTE COMPANY (US)

(72) MARLIS HÜBNER, CHRISTIAN PETER MANDL, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

---

**(11) BR 30 2016 001262-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 30/09/2015 WO 924911401

(45) 18/07/2017

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) THE GILLETTE COMPANY (US)

(72) MARLIS HÜBNER, CHRISTIAN PETER MANDL, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

---

**(11) BR 30 2016 001263-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 30/09/2015 WO 924911401

(45) 18/07/2017

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM





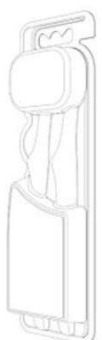
(73) THE GILLETTE COMPANY (US)  
 (72) MARLIS HÜBNER, CHRISTIAN PETER MANDL, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF  
 (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 001264-4**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 29/03/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 30/09/2015 WO 924911401  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM  
 (73) THE GILLETTE COMPANY (US)  
 (72) MARLIS HÜBNER, CHRISTIAN PETER MANDL, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF  
 (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 001266-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 29/03/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 30/09/2015 WO 924911401  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM  
 (73) THE GILLETTE COMPANY (US)  
 (72) MARLIS HÜBNER, CHRISTIAN PETER MANDL, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF  
 (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal. Título adequado



---

de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

---

**(11) BR 30 2016 001268-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 30/09/2015 WO 924911401

(45) 18/07/2017

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) THE GILLETTE COMPANY (US)

(72) MARLIS HÜBNER, CHRISTIAN PETER MANDL, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

---

**(11) BR 30 2016 001269-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 30/09/2015 WO 924911401

(45) 18/07/2017

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) THE GILLETTE COMPANY (US)

(72) MARLIS HÜBNER, CHRISTIAN PETER MANDL, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

---

**(11) BR 30 2016 001270-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 30/09/2015 WO 924911401

(45) 18/07/2017

(52) 09-03

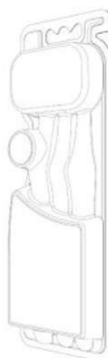
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM





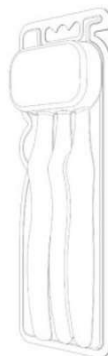
(73) THE GILLETTE COMPANY (US)  
 (72) MARLIS HÜBNER, CHRISTIAN PETER MANDL, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF  
 (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 001271-7**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 29/03/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 30/09/2015 WO 924911401  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM  
 (73) THE GILLETTE COMPANY (US)  
 (72) MARLIS HÜBNER, CHRISTIAN PETER MANDL, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF  
 (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 001272-5**

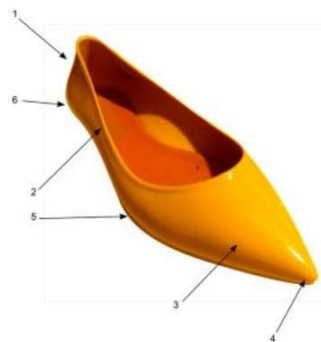


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 29/03/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 30/09/2015 WO 924911401  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM  
 (73) THE GILLETTE COMPANY (US)  
 (72) MARLIS HÜBNER, CHRISTIAN PETER MANDL, ERWIN MARK, MARTIN MAROTTI, CHRISTIAN STIEF  
 (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art.



106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(11) BR 30 2016 001290-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 02-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM SAPATILHA

(73) VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP)

(72) RITA DE CÁSSIA PEREIRA LAGO

(74) PAULO ARRUDA PEDROZO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2016 001303-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 07/10/2015 EM 001440333-0001

(45) 18/07/2017

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO AUTOMOTOR

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFER HANSËN, INGRID NILSSON CZORNYJ, DAVID SKOOG

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001314-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2016

(15) 18/07/2017

(30) 07/10/2015 EM 001440366-0001

(45) 18/07/2017

(52) 12-08



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO AUTOMOTOR

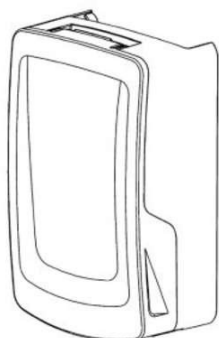
(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFER HANSËN, INGRID NILSSON CZORNYJ, DAVID SKOOG

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001570-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 14-03

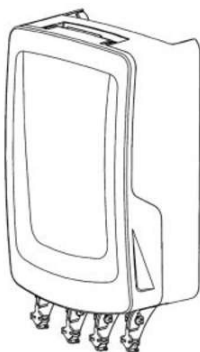
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO PARA CAIXA DE DERIVAÇÃO ÓPTICA

(73) FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODUTOS ELÉTRICOS (BR/PR)

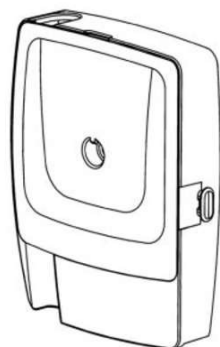
(72) GABRIEL TANNER PASETTI

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.



**(11) BR 30 2016 001571-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO PARA CAIXA DE DERIVAÇÃO ÓPTICA

(73) FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODUTOS ELÉTRICOS (BR/PR)

(72) GABRIEL TANNER PASETTI

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2016, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 001612-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/04/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 08-08

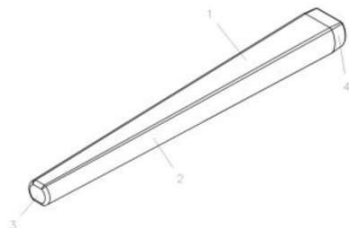
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE ANCORAGEM

(73) EDSON NONNENMACHER ME (BR/RS)

(72) EDSON NONNENMACHER

(74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001614-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/04/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE TALHER

(73) DI SOLLE CUTELARIA LTDA. (BR/RS)

(72) PEDRO LUIS TOMAZINI

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001618-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/04/2016

(15) 18/07/2017

(30) 26/10/2015 KR 30-2015-0053828

(45) 18/07/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADOR DE ÁGUA

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) BOHYUN NAM, HYOUNGWON ROH, NAJUNG CHO, JUNGHYUN JOO, SEHWAN BAE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 001631-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/04/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA CABOS CONDUTORES

(73) FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODUTOS ELÉTRICOS (BR/PR)

(72) THIAGO DECONTO VIEIRA

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 001661-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/04/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL PORTA CELULAR PARA VEÍCULOS

(73) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA (BR/MG)

(72) FERNANDO HENRIQUE ATAIDE, THIAGO CIRINO MATOS, GUILHERME RODRIGUES DE AQUINO, SIDNEY CARLOS DE MELO, MATHEUS DE FREITAS DUARTE, YGOR LOPEZ DE REZENDE, CARLOS VITOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 001967-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTÁTUA

(73) DEBORA LUCIA VALENTE DE OLIVEIRA (BR/SP)





(72) DEBORA LUCIA VALENTE DE OLIVEIRA

(74) Interação Marcas e Patentes Ltda. Me

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002036-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 13/11/2015 CN 201530453888X

(45) 18/07/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO

(73) ALL STAR C.V. (NL)

(72) SARAH SABINO

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002037-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO

(73) ALL STAR C.V. (NL)

(72) FRANTZ MONDESIR

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002042-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 13/11/2015 CN 2015304531683

(45) 18/07/2017

(52) 02-04



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO

(73) ALL STAR C.V. (NL)

(72) AMY NICOLE RAUNER

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2016 002049-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 07-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFIL.

(73) SIDNÉIA CARVALHO DA SILVA (BR/PR)

(72) SIDNÉIA CARVALHO DA SILVA

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2016 002053-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 13/11/2015 KR 30-2015-0057263

(45) 18/07/2017

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMINAL PORTÁTIL

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) KEEMOON LEE, KANGMOON KIM, JUNGHYUN CHOI, TAEJOONG KIM, JUNGHYUCK IM

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2016 002054-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 13/11/2015 KR 30-2015-0057258

(45) 18/07/2017

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMINAL PORTÁTIL

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) KEEMOON LEE, KANGMOON KIM, JUNGHYUN CHOI, TAEJOONG KIM, JUNGHYUCK IM

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2016 002055-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)

(72) RAPHAEL THIVOLET

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

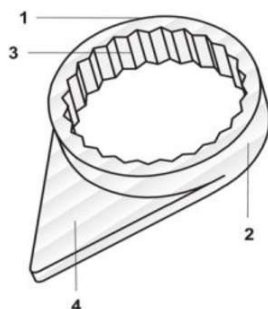
**(11) BR 30 2016 002059-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 13/05/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 12-15  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU  
 (73) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES LTD. (JP)  
 (72) YOSHIAKI KANEMATSU  
 (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002060-4**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 13/05/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTEIRA PARA RODAS  
 (73) JAIME SALVADOR LARINI (BR/PR)  
 (72) JAIME SALVADOR LARINI  
 (74) Paulo Gustavo Zanetti Morais Badan

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 002065-5**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 16/05/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 27/11/2015 EM 002879882-0001  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 14-04  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE  
 (73) SAGEMCOM BROADBAND SAS (FR)  
 (72) OLIVIER SCALA, STÉPHANE KOHN

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



---

observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 002069-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 18/11/2015 WO DM/090300

(45) 18/07/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REGULADOR DE FLUXO

(73) NEOPERL GMBH (DE)

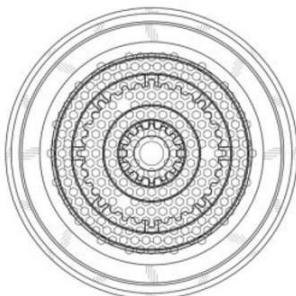
(72) ALEXANDER STEIN, SIMON TWITCHETT

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

---

**(11) BR 30 2016 002072-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 18/11/2015 WO DM/090300

(45) 18/07/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REGULADOR DE FLUXO

(73) NEOPERL GMBH (DE)

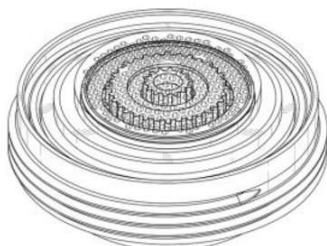
(72) ALEXANDER STEIN, SIMON TWITCHETT

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 002073-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 18/11/2015 WO DM/090300

(45) 18/07/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REGULADOR DE FLUXO

(73) NEOPERL GMBH (DE)



---

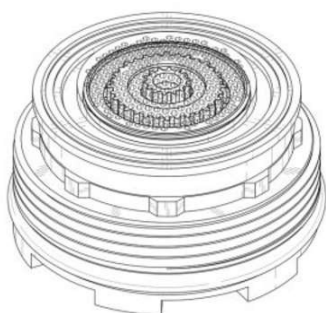
(72) ALEXANDER STEIN, SIMON TWITCHETT

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

---

**(11) BR 30 2016 002074-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 18/11/2015 WO DM/090300

(45) 18/07/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REGULADOR DE FLUXO

(73) NEOPERL GMBH (DE)

(72) ALEXANDER STEIN, SIMON TWITCHETT

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 002077-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 17/11/2015 SE 2015/0446

(45) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPELHO RETROVISOR

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFER HANSËN, ALLAN MACDONALD, ANDERS LUNDGREN, MARCIN WIDLUND

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 002082-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/05/2016

(15) 18/07/2017





(45) 18/07/2017

(52) 12-16

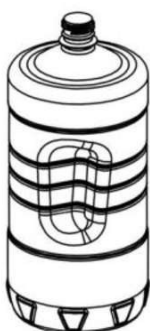
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA DE VEÍCULO AUTOMOTOR

(73) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (BR/MG)

(72) PETER JAKOB FASSBENDER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 002098-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

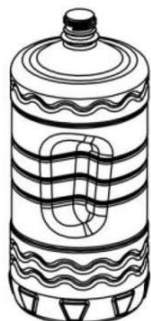
(73) SANTUARIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

APARECIDA (BR/SP)

(72) JOSÉ DA MATA

(74) José Edis Rodrigues

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2016 002099-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 02/12/2015 US 29/547,234

(45) 18/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) SARA L. DELGADO CARMONA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2016, mediante o



---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 002103-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 01/12/2015 US 29/547.056

(45) 18/07/2017

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) JEAN-JULIEN EDOUARD GHISLAIN KRIER, GEORGES GASTON FEIDER

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 002104-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 17/11/2015 SE 2015/0436

(45) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPELHO RETROVISOR

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFER HANSÈN, ALLAN MACDONALD, ANDERS LUNDGREN, MIKAEL LARSSON, MARCIN WIDLUND

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 002105-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) , UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS (BR/RS)

(72) MARLON ROTH, ANDRÉ CANAL MARQUES





(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002110-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA

(73) RICARDO BUENTING (BR/SP)

(72) RICARDO BUENTING

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 002111-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRESILHA.

(73) EURICO GINTER BECHELLI (BR/SP)

(72) GIANCARLO BECHELLI

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002115-5**

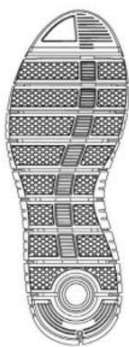
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017





(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO PARA CALÇADO

(73) VULCABRAS|AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002120-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 24/11/2015 EM 002875005-0001

(45) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARO DE RODA

(73) AUDI AG (DE)

(72) CESAR MUNTADA ROURA

(74) Araripe &amp; Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002124-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 18/11/2015 EM 002864561-0008

(45) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARO DE RODA

(73) AUDI AG (DE)

(72) CESAR MUNTADA ROURA

(74) Araripe &amp; Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002125-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2016

(15) 18/07/2017





(30) 18/11/2015 EM 002864561-0010

(45) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARO DE RODA

(73) AUDI AG (DE)

(72) CESAR MUNTADA ROURA

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002126-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 18/11/2015 EM 002864561-0007

(45) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARO DE RODA

(73) AUDI AG (DE)

(72) CESAR MUNTADA ROURA

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002127-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 18/11/2015 EM 002864561-0006

(45) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARO DE RODA

(73) AUDI AG (DE)

(72) CESAR MUNTADA ROURA

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002128-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2016





(15) 18/07/2017  
(30) 18/11/2015 EM 002864561-0003  
(45) 18/07/2017  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARO DE RODA  
(73) AUDI AG (DE)  
(72) CESAR MUNTADA ROURA  
(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 002129-5**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 18/05/2016  
(15) 18/07/2017  
(30) 18/11/2015 EM 002864561-0005  
(45) 18/07/2017  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARO DE RODA  
(73) AUDI AG (DE)  
(72) CESAR MUNTADA ROURA  
(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 002130-9**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 18/05/2016  
(15) 18/07/2017  
(30) 18/11/2015 US 29/546,029  
(45) 18/07/2017  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO  
(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(72) SHANNON JOSEPH HUGHES, CHRISTOPHER BYRON DAVIS, PAUL BRYAN MAXWELL, JESSE BRIAN SERVA, JONATHAN JAMES SHONDEL  
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2016 002131-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 18/11/2015 EM 002864561-0004

(45) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARO DE RODA

(73) AUDI AG (DE)

(72) CESAR MUNTADA ROURA

(74) Araripe &amp; Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002142-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 10/12/2015 JP 2015-027598

(45) 18/07/2017

(52) 14-02

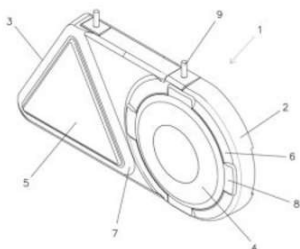
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA GRAVAÇÃO

(73) KABUSHIKI KAISHA TOSHIBA (JP)

(72) HITOSHI OTSUKA, RYUSUKE KURIMOTO

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002144-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA PARA VEÍCULO

(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS)

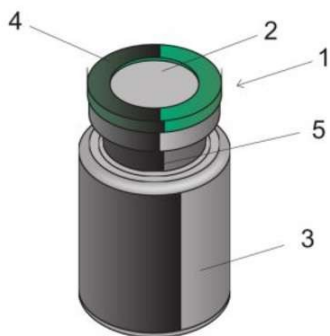
(72) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2016 002167-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

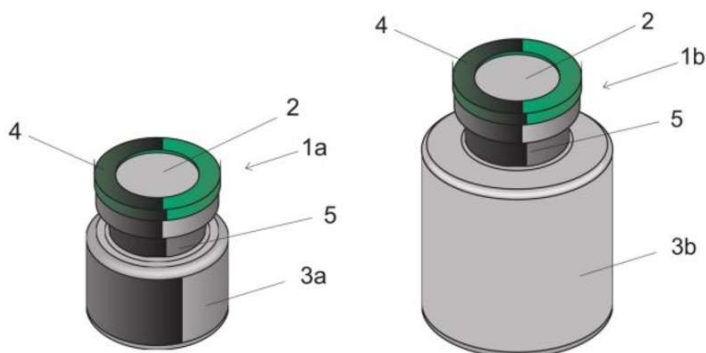
(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

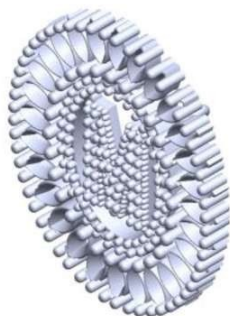
(73) GSG NUTRIÇÃO LTDA - ME (BR/PR)

(72) MARLON LINHARES GULGIELMIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.



(11) BR 30 2016 002169-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PINGENTE

(73) T DE J F GONÇALVES SEMI - JOIAS - ME (BR/SP)

(72) TEREZINHA DE JESUS FERNANDES GONÇALVES

(74) CELI DE SOUSA MENDES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 002172-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 25/11/2015 US 14/952,054; 13/05/2016 US 29/564,583

(45) 18/07/2017





(52) 07-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO  
 (73) CATA, LLC (US)  
 (72) JESSICA L. BELL, GARET K. GALSTER  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

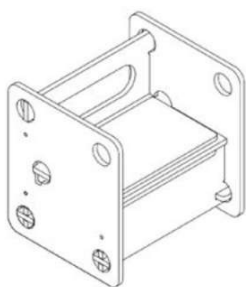
**(11) BR 30 2016 002173-2**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 24/05/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 06-03 , 06-99  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA  
 (73) MBCE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP (BR/PR)  
 (72) RODRIGO CESAR LEME SILVA  
 (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002174-0**



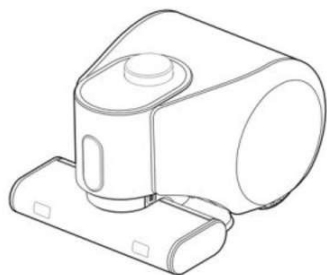
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 24/05/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 06-01 , 06-99  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA  
 (73) MBCE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP (BR/PR)  
 (72) RODRIGO CESAR LEME SILVA  
 (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002175-9**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 24/05/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 01/12/2015 KR 30-2015-0060926  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 15-05





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROBO ASPIRADOR

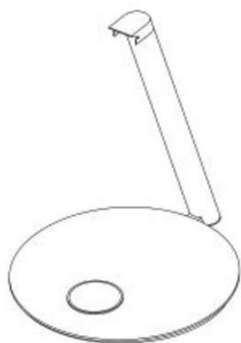
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) BOHYUN NAM, SEUNGHYUN SONG, JUNGKYU SON, JAEYONG PARK, SEHWAN BAE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 002186-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 26/11/2015 KR 30-2015-0059753

(45) 18/07/2017

(52) 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA MONITOR

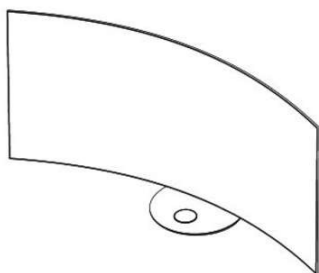
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) TAE-YEON WON, YONG-JOO LEE

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 002187-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 26/11/2015 KR 30-2015-0059751

(45) 18/07/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MONITOR

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) TAE-YEON WON, YONG JOO LEE

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 002189-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 27/11/2015 WO DM/088698





(45) 18/07/2017

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL AUTOMOTIVO

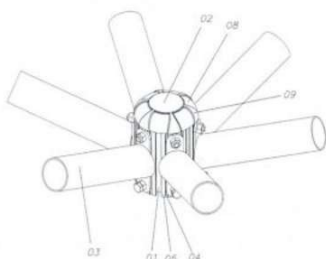
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) KLAUS BISCHOFF, JÖRH SEIFERT, MARCUS WEIDIG

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002194-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA LUMINARIAS

(73) ROBERTO ZAGONEL (BR/SC)

(72) ROBERTO ZAGONEL

(74) NIRCE IVETE FASSINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002204-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 25/11/2015 EM 002876565-0001

(45) 18/07/2017

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DISPENSADORA

(73) ALBEA SERVICES (FR)

(72) RICHARD BLOC, KYLE NESBITT, LAURE DESCHAMPS

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002216-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 26/11/2015 EM 002877514-0001





(45) 18/07/2017

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR DE PELOS

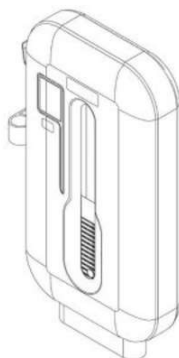
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) PETER JONATHAN SMITH, AGUSTINA COCIFFI

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002217-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA

(73) FUTURE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (BR/SC)

(72) ANDRÉ LUIS GALLE DAL PRÀ

(74) BARROS WALLACE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002224-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 10/12/2015 FR 2015-5989

(45) 18/07/2017

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) , MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH)

(72) EDDY BARANGER, CARLOS-MANUEL DOS-SANTOS, MAEL JUDE

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002235-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2016





(15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE JANTAR  
 (73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)  
 (72) PAULO SARTORI  
 (74) Acerti Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002239-9**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 30/05/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 30/11/2015 EM 002883009-0001  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 31-00  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA PARA PREPARAR MASSAS  
 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
 (72) EMMA STINA KATARINA SANDBERG  
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002240-2**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 30/05/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO  
 (73) LYND CALÇADOS LTDA (BR/MG)  
 (72) RICARDO ANDRADE DE LACERDA  
 (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002246-1**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 31/05/2016  
 (15) 18/07/2017





(30) 18/12/2015 FR 2015-6164  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO DE PERFUME  
 (73) LOUIS VUITTON MALLETTIER (SOCIÉTÉ ANONYME) (FR)  
 (72) MARC NEWSON  
 (74) GUSTAVO STARLING LEONARDOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

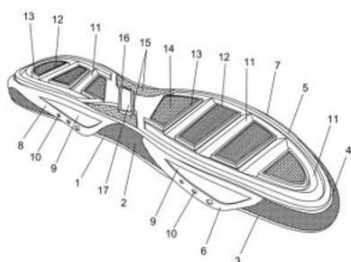
**(11) BR 30 2016 002247-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 31/05/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 18/12/2015 FR 2015-6164  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO DE PERFUME  
 (73) LOUIS VUITTON MALLETTIER (SOCIÉTÉ ANONYME) (FR)  
 (72) MARC NEWSON  
 (74) GUSTAVO STARLING LEONARDOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002249-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 31/05/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO  
 (73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)  
 (72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN  
 (74) Edemar Pereira Capella

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002250-0**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 31/05/2016  
 (15) 18/07/2017

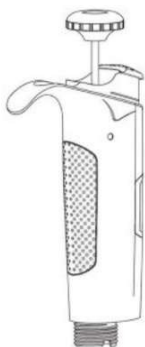




(30) 03/12/2015 WO DM/088581  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 11-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL  
 (73) BULGARI S.P.A. (IT)  
 (72) LUCIA SILVESTRI  
 (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

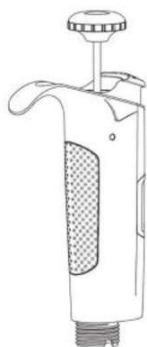
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002251-8**

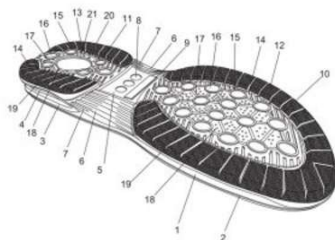


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 31/05/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 08/04/2016 WO DM/090253  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 24-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PIPETA  
 (73) GILSON SAS (FR)  
 (72) SANJAY RAMSAMY  
 (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2016 002252-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 31/05/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO  
 (73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)  
 (72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN  
 (74) Edemar Pereira Capella



---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 002258-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 01/12/2015 US 29/547.055

(45) 18/07/2017

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) JEAN-JULIEN EDOUARD GHISLAIN KRIER, GEORGES GASTON FEIDER

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 002273-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2016

(15) 18/07/2017

(30) 18/12/2015 SE 2015/0497

(45) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEÇA DE PAINEL INFERIOR DE ESCOTILHA FRONTAL

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFER HANSÈN, ALLAN MACDONALD, ANDERS LUNDGREN, TUHIN CHOWDHURY

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 002294-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/06/2016

(15) 18/07/2017

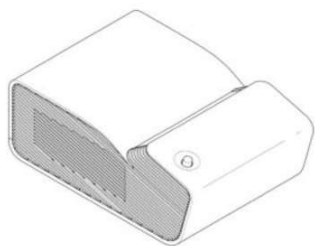
(30) 02/12/2015 KR 30-2015-0061328

(45) 18/07/2017

(52) 16-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROJETOR





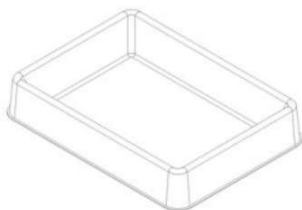
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) EUNBONG LEE, DAMI JEON, BYUNG MU HUH

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002296-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 07-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA SHOYU

(73) IMEXCO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(72) ERNESTO BITRAN

(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002297-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/06/2016

(15) 18/07/2017

(30) 23/12/2015 EM 002 921 353

(45) 18/07/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALA

(73) RIMOWA GMBH (DE)

(72) DIETER MORSZECK

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002299-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/06/2016

(15) 18/07/2017

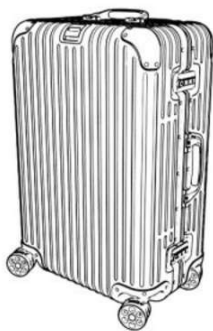
(30) 11/12/2015 EM 002 907 147

(45) 18/07/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALA





(73) RIMOWA GMBH (DE)

(72) DIETER MORSZECK

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2016 002304-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/06/2016

(15) 18/07/2017

(30) 03/12/2015 CO 15 288891

(45) 18/07/2017

(52) 12-14

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRICICLO

(73) COCHEROS S.A.S. (CO)

(72) DIEGO ALEJANDRO MORALES GUAQUETA, DIANA ALEXANDRA BERMUDEZ CARDONA, LAURA MILENA PEDRAZA ORTIZ, ANDRÉS FELIPE OTALORA MARIN, MILTON ENERYS GONZALEZ ALVARADO, MUÑOZ MANUEL PATIÑO, LUIS JAVIER CLAVIJO FUQUENE, SONIA ROCIO BOTIA SILVA, LUIS GUILLERMO HURTADO VALENZUELA

(74) Mauricio Serino Lia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(11) BR 30 2016 002311-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEDAL PARA CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)





(72) PAULA CORREIA

(74) GABRIEL FERREIRA SOARES DE BRITO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002316-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2016

(15) 18/07/2017

(30) 07/12/2015 EM 002898577-0001

(45) 18/07/2017

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO

(73) INDUSTRIE BORLA S.P.A. (IT)

(72) GIANNI GUALA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002334-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 20-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE VENDA AUTOMÁTICA

(73) FABIO CORREIA VICENTIN (BR/PR)

(72) FABIO CORREIA VICENTIN

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002338-7**

Código 39 - Concessão do Registro

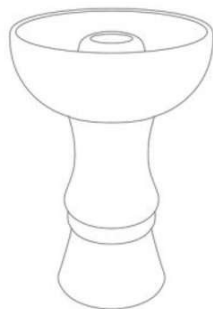
(22) 03/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 27-99





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUEIMADOR PARA NARGUILÉ.

(73) BRUNO ISAO HOKAMA (BR/MS)

(72) BRUNO ISAO HOKAMA

(74) Rubens dos Santos Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 002348-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 02-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM SAPATILHA

(73) GUSTAVO INÁCIO DE ASSIS PEREIRA (BR/MG)

(72) GUSTAVO INÁCIO DE ASSIS PEREIRA

(74) FERNANDO LUIZ ROSADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2016 002356-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRENDEDOR DE CHUPETA

(73) LILLO DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS INFANTIS LTDA (BR/RJ)

(72) CAIO BARBIERI SUMIYA

(74) NEWTON SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 002357-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017





(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MORDEDOR INFANTIL

(73) LILLO DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS INFANTIS LTDA (BR/RJ)

(72) CAIO BARBIERI SUMIYA

(74) NEWTON SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002366-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO.

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) LUCIANA NIGRO

(74) GABRIEL FERREIRA SOARES DE BRITO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002373-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA.

(73) SIDNÉIA CARVALHO DA SILVA (BR/PR)

(72) SIDNÉIA CARVALHO DA SILVA

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002377-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTEADEIRA

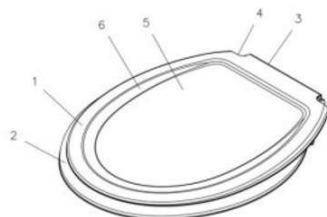




(73) JB BECHARA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/SP)  
 (72) MARCOS NASSAR FRANGE  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002384-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO DE VASO SANITÁRIO

(73) INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS HERC LTDA. (BR/RS)

(72) RONI BRAUN, RUBIMAR GEHLEN DA SILVA

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002385-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002386-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2016

(15) 18/07/2017

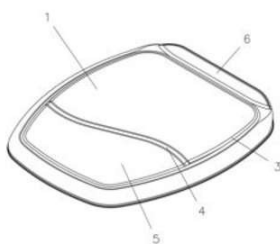
(45) 18/07/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO DE VASO SANITÁRIO

(73) INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS HERC LTDA. (BR/RS)



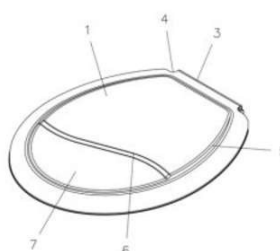


(72) RONI BRAUN, RUBIMAR GEHLEN DA SILVA

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002389-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 23-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO DE VASO SANITÁRIO

(73) INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS HERC LTDA. (BR/RS)

(72) RONI BRAUN, RUBIMAR GEHLEN DA SILVA

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002390-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2016

(15) 18/07/2017

(30) 15/12/2015 US 29/548,637

(45) 18/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) MICHAEL PAUL ROBINSON II

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002393-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2016

(15) 18/07/2017

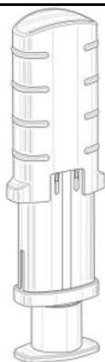
(30) 08/12/2015 US 29/547,831

(45) 18/07/2017

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INJETOR MÉDICO





(73) BECTON DICKINSON FRANCE S.A.S. (FR)

(72) JEAN-YVES CORBIN, MAXIME VAUPRES

(74) Vieira de Mello Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 002394-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 27-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO DE NARGUILE

(73) 'CRUZ & HERNANDES LTDA - EPP' (BR/PR)

(72) LUCIANE MARQUES HERNANDES DA CRUZ

(74) Alexandre Pietrângelo Lima

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 002395-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2016

(15) 18/07/2017

(30) 31/03/2016 SE 2016/0102

(45) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DEFLETOR

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFER HANSÈN, ALLAN MACDONALD, ANDERS LUNDGREN, SEBASTIAN THYRÉN

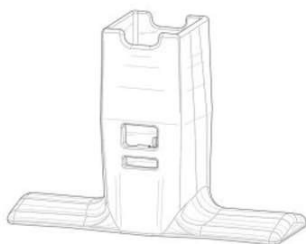
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2016 002397-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2016

(15) 18/07/2017

(30) 08/12/2015 US 29/547,839

(45) 18/07/2017

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE INJETOR MÉDICO

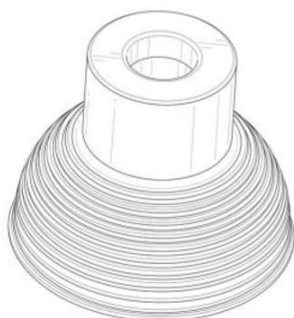
(73) BECTON DICKINSON FRANCE S.A.S. (FR)

(72) EMILIE NGUYEN

(74) Vieira de Mello Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002398-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2016

(15) 18/07/2017

(30) 08/12/2015 US 29/547,834

(45) 18/07/2017

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE INJETOR MÉDICO

(73) BECTON DICKINSON FRANCE S.A.S. (FR)

(72) EMILIE NGUYEN

(74) Vieira de Mello Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 002399-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2016

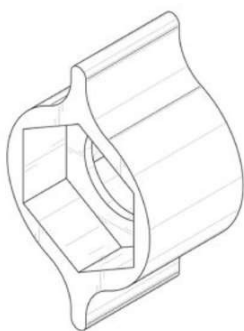
(15) 18/07/2017

(30) 11/12/2015 US 29/548,242

(45) 18/07/2017

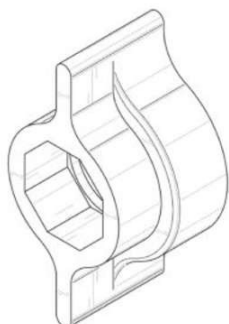
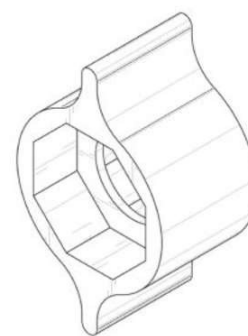
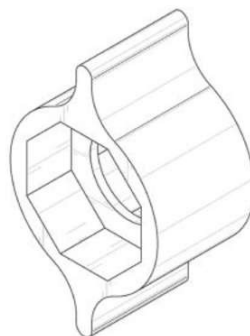
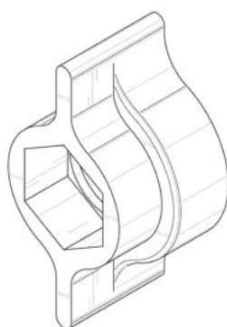
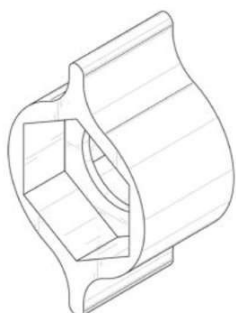
(52) 23-01



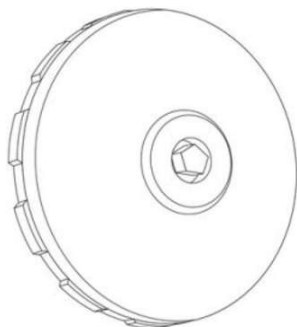


(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEGA DE TUBULAÇÃO  
 (73) COFLEX, S.A. DE C.V. (MX)  
 (72) ANDRÉS RODRIGO GARCÍA MORLET, HUMBERTO FLORES VILLARREAL, EDUARDO CORONADO QUINTANILLA  
 (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO DE BOTTON

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.



**(11) BR 30 2016 002403-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 07/06/2016  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA.  
 (73) JOSÉ DOCE MORENO (BR/PR)  
 (72) JOSÉ DOCE MORENO  
 (74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 000694-6**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 24/09/2013





(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASO

(62) BR 30 2013 004868-3 24/09/2013

(73) JAPI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)

(72) RODRIGO FILIPPINI MONÇÃO

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 001162-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2013

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA

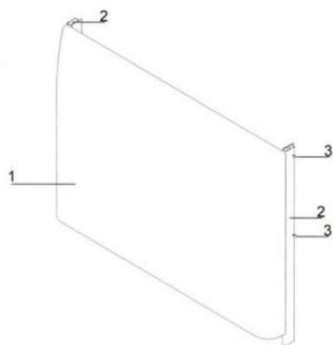
(62) BR 30 2013 004865-9 24/09/2013

(73) PINCÉIS TIGRE S.A. (BR/PR)

(72) FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA

(74) GUSTAVO SARTORI GUIMARÃES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 001169-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/10/2013

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACABAMENTO FRONTAL

(62) BR 30 2013 005334-2 17/10/2013

(73) GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (BR/RS)

(72) JOEL BOARETTO, ADROALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 001211-3**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 01/10/2013  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 23-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LOUÇA SANITÁRIA  
 (62) BR 30 2013 005020-3 01/10/2013  
 (73) DURATEX S.A. (BR/SP)  
 (72) FELIPE DE BRAGA CASTRO, WASHIGTON OLIVEIRA DE MATOS  
 (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

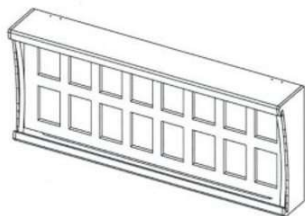
**(11) BR 32 2015 001450-7**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 24/10/2013  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE  
 (62) BR 30 2013 005444-6 24/10/2013  
 (73) VERTICAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP (BR/SP)  
 (72) JOSÉ LEONARDO BATISTA  
 (74) SUL AMERICA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

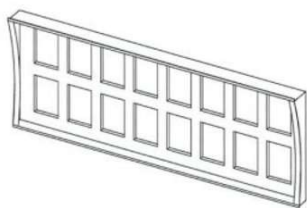
**(11) BR 32 2015 001760-3**



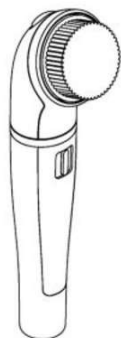
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 21/11/2013  
 (15) 18/07/2017  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 20-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR  
 (62) BR 30 2013 005905-7 21/11/2013  
 (73) SOUZA CRUZ S.A. (BR/RJ)  
 (72) FABIANA DO SACRAMENTO MONTE, GLAUCE JACOMINO CUNHA  
 (74) ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER WEGMANN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 32 2015 002289-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/05/2015

(15) 18/07/2017

(30) 28/06/2013 WO 747138801

(45) 18/07/2017

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PARA CUIDADOS DE BELEZA

(62) BR 30 2013 006827-7 27/12/2013

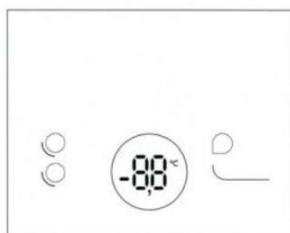
(73) BRAUN GMBH (DE)

(72) OLIVER GRABES, CHRISTINE HIELSCHER, BJÖRN KLING, RORY FREDERICK WELLINGTON MCGARRY, BRITTA STOCKINGER, RENKE JORIS THYE, SVEN WUTTIG

(74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/05/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 002345-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2014

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A PAINEL DE COMANDO

(62) BR 30 2014 000874-9 27/02/2014

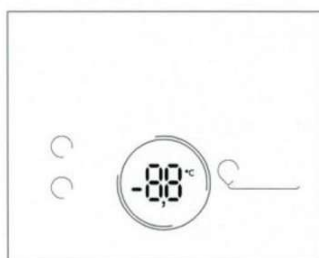
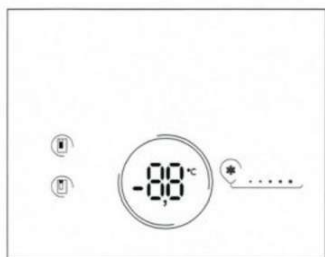
(73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(72) RODOLFO FLOETER JUNIOR, THAYANE VITOLA ROHN MICHEVIZ, MARIA ANGÉLICA COCENZA PONSONI CARBI

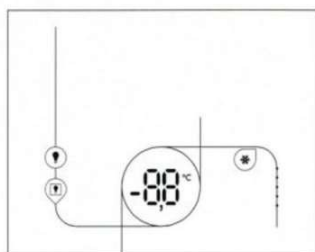
(74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 32 2015 002346-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2014

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A PAINEL DE COMANDO

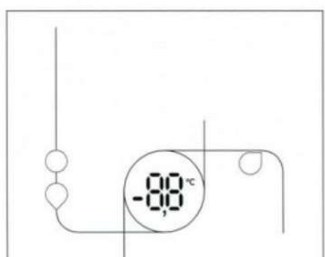
(62) BR 30 2014 000874-9 27/02/2014

(73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

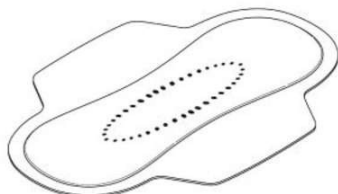
(72) RODOLFO FLOETER JUNIOR, THAYANE VITOLA ROHN MICHEVIZ, MARIA ANGÉLICA COCENZA PONSONI CARBI

(74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 32 2015 002513-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2015

(15) 18/07/2017

(30) 15/07/2013 WO 750024201

(45) 18/07/2017

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABSORVENTE HIGIÊNICO

(62) BR 30 2014 000027-6 06/01/2014

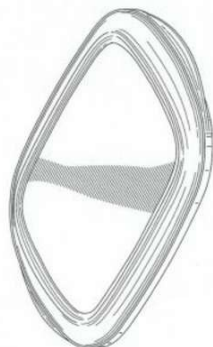
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) KEVIN BOVA

(74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 32 2015 003010-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2014

(15) 18/07/2017

(30) 06/09/2013 US 29/466,340

(45) 18/07/2017

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA RECIPIENTE

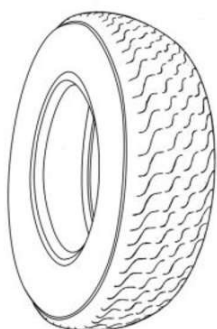
(62) BR 30 2014 000921-4 28/02/2014

(73) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC. (US)

(72) JEFFREY M. LIPINSKI, DAN R. FELDMEIER, PAUL F. DIEHL, MATHEW W. COWLING, PHILIP A. DRISKILL, JORDAN R. FRENCH, SCOTT L. FISCHER

(74) ORLANDO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 003312-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2015

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU PARA RODAS DE VEÍCULO.

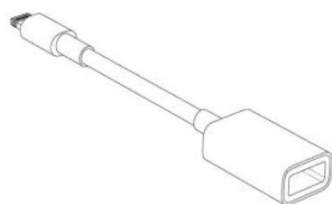
(62) BR 30 2014 001426-9 31/03/2014

(73) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT)

(72) GIANFRANCO COLOMBO, STEFANO MONTESELLO, VITTORIO NESTEL

(74) TATIANA ALMEIDA SILVEIRA ( NOME ANTERIOR TATIANA ALMEIDA SILVEIRA DE SOUZA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 003712-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2013

(15) 18/07/2017

(30) 11/09/2012 US 29/431841

(43) 11/07/2017

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR

(62) BR 30 2013 000699-9 20/02/2013

(73) APPLE INC. (US)

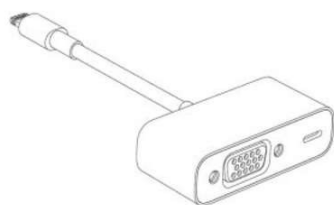


(72) JODY AKANA, BARTLEY K. ANDRE, JEREMY BATAILLOU, DANIEL J. COSTER, DANIELE DE IULIIS, M. EVANS HANKEY, JULIAN HOENIG, RICHARD P. HOWARTH, JONATHAN P. IVE, DUNCAN ROBERT KERR, SHIN NISHIBORI, MATTHEW DEAN ROHRBACH, PETER RUSSELL-CLARKE, CHRISTOPHER J. STRINGER, EUGENE ANTONY WHANG, RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 003713-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2013

(15) 18/07/2017

(30) 11/09/2012 US 29/431841

(43) 11/07/2017

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR

(62) BR 30 2013 000699-9 20/02/2013

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA, BARTLEY K. ANDRE, JEREMY BATAILLOU, DANIEL J. COSTER, DANIELE DE IULIIS, M. EVANS HANKEY, JULIAN HOENIG, RICHARD P. HOWARTH, JONATHAN P. IVE, DUNCAN ROBERT KERR, SHIN NISHIBORI, MATTHEW DEAN ROHRBACH, PETER RUSSELL-CLARKE, CHRISTOPHER J. STRINGER, EUGENE ANTONY WHANG, RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 004059-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/08/2015

(15) 18/07/2017

(30) 15/11/2013 US 29/472,849

(45) 18/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(62) BR 30 2014 002191-5 15/05/2014

(73) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(72) SIMON M. CONWAY, LINDA J. BABINSKI, KATE SCHREIBER, ROBERT T. WOSEWICK, AARON EIGER, EVAN P. THOMPSON, TIMOTHY J. PAYNE



---

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2015, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2015 004142-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2015

(15) 18/07/2017

(30) 19/04/2013 EM 002223750

(45) 18/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(62) BR 30 2013 005304-0 15/10/2013

(73) THE ABSOLUT COMPANY AKTIEBOLAG (SE)

(72) JESPER KLARIN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2015, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2015 004329-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2014

(15) 18/07/2017

(30) 10/12/2013 US 29/476,047

(43) 11/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO

(62) BR 30 2014 002694-1 09/06/2014

(73) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(72) KEVIN GEORGE, GEORGE BUCHER, STEVEN GILMORE, SHAWN WEHRLY

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2014, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

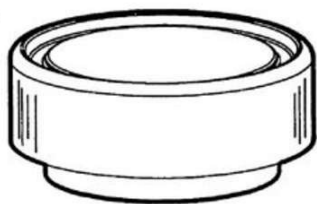
(11) BR 32 2015 004441-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/09/2015

(15) 18/07/2017





(30) 20/07/2011 US 29/397,742  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 09-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA LATA  
 (62) BR 30 2012 000223-0 19/01/2012  
 (73) MICHAEL BALL (US)  
 (72) MICHAEL BALL  
 (74) ROBERTO DA SILVEIRA TORRES JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/09/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

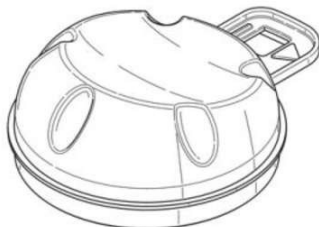
**(11) BR 32 2015 004446-5**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 16/01/2012  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 15/07/2011 US 29/397,465  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE COM SOBRE TAMPA  
 (62) BR 30 2012 000160-9 16/01/2012  
 (73) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)  
 (72) MARY BETH ADAMS, DANIEL ENDERSEN, JEFFREY CHRISTIANSON, MATTHEW GROSSMAN, KIT MORRIS, HAN XIN  
 (74) DENIS ALLAN DANIEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2016 000319-2**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 29/11/2013  
 (15) 18/07/2017  
 (30) 21/06/2013 EM 002260406  
 (45) 18/07/2017  
 (52) 07-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DOSADOR  
 (62) BR 30 2013 006115-9 29/11/2013  
 (73) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)  
 (72) ROBERTO CASONATI, UMBERTO TONIOLO, IGOR DABALA, RALF WIEDEMANN, GIUSEPPE DI BONO  
 (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



---

observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2016 000669-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2016

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(62) BR 30 2013 005989-8 26/11/2013

(73) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(72) ANDERSON DA SILVA SANTOS, MARIA FILOMENA PADRON MIOZZO,  
MARCOS EUGÊNIO VARGAS VEGA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2016 000681-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/04/2012

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BERMUDA PARA BONECA

(62) BR 30 2012 001845-5 13/04/2012

(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

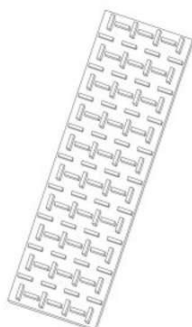
(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2016 000697-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/10/2012

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE REVESTIMENTO DE PISO

(62) BR 30 2012 005673-0 31/10/2012

(73) WANDERLEI DA SILVA (BR/SP)

(72) WANDERLEI DA SILVA

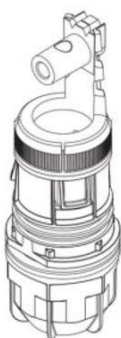
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.



S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2016 001773-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/04/2016

(15) 18/07/2017

(30) 03/02/2014 EM 002397042

(45) 18/07/2017

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PARA CONEXÃO DE CABOS E FIOS.

(62) BR 30 2014 003598-3 29/07/2014

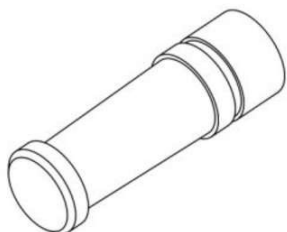
(73) PRYSMIAN S.P.A. (IT)

(72) MATT KERRY

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2016 002056-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2016

(15) 18/07/2017

(43) 11/07/2017

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTOS MÉDICOS

(62) BR 30 2014 003954-7 14/08/2014

(73) F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)

(72) SYLVAIN LANZI, TANIA REINA, PETRA PISTELAKOVA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2016 002057-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2016

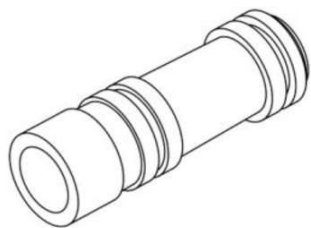
(15) 18/07/2017

(30) 18/02/2014 CH 140507

(45) 18/07/2017

(52) 24-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO MÉDICO DE PROTEÇÃO

(62) BR 30 2014 003954-7 14/08/2014

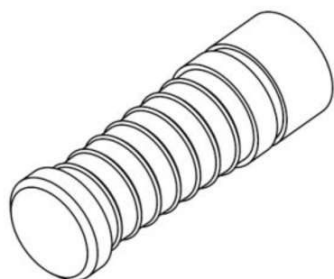
(73) F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)

(72) SYLVAIN LANZI, TANIA REINA, PETRA PISTELAKOVA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2016 002058-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2016

(15) 18/07/2017

(43) 11/07/2017

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO MÉDICO DE PROTEÇÃO

(62) BR 30 2014 003954-7 14/08/2014

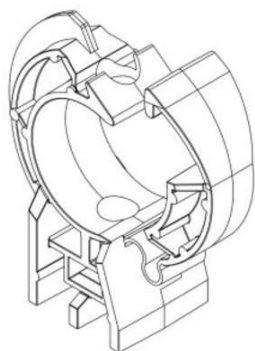
(73) F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)

(72) SYLVAIN LANZI, TANIA REINA, PETRA PISTELAKOVA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2016 002067-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/06/2014

(15) 18/07/2017

(30) 30/12/2013 EM 002378604-0003; 30/12/2013 EM 002378604-0004; 30/12/2013 EM 002378604-0006; 30/12/2013 EM 002378604-0005

(45) 18/07/2017

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UM SUPORTE DE MONTAGEM PARA TUBOS

(62) BR 30 2014 003073-6 30/06/2014

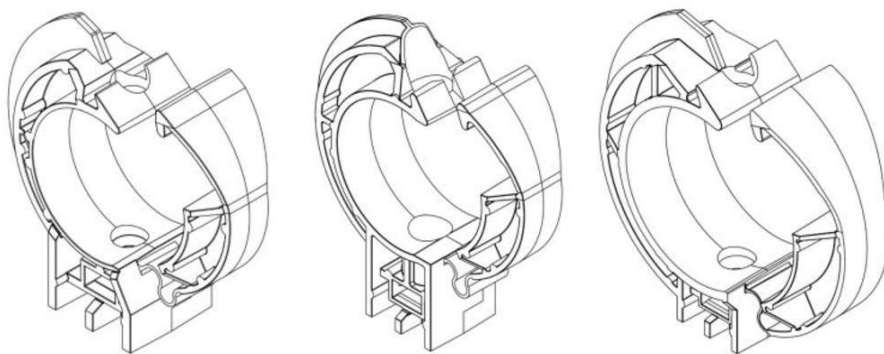
(73) ATLAS COPCO AIRPOWER, NAAMLOZE VENNOOTSCHAP (BE)

(72) CÉDRIC LAGRANGE, JAN CORNE

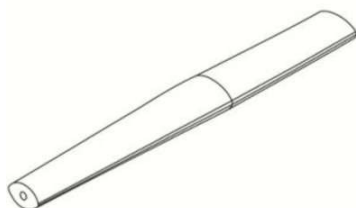
(74) Orlando de Souza

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/06/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 32 2016 002243-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2014

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 27-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CIGARRO ELETRÔNICO

(62) BR 30 2014 004102-9 25/08/2014

(73) NICOVENTURES HOLDINGS LIMITED (GB)

(72) LIN GUANGRONG, ADAM PINDER

(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2016 002309-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2014

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA

(62) BR 30 2014 004632-2 15/09/2014

(73) WAGNER MARTINS (BR/SC)

(72) JOSÉ SELEZIO MARTINS

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2016 002310-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2014

(15) 18/07/2017

(45) 18/07/2017

(52) 25-02





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM PORTA

(62) BR 30 2014 004632-2 15/09/2014

(73) WAGNER MARTINS (BR/SC)

(72) JOSÉ SELEZIO MARTINS

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2014, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2016 002360-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2016

(15) 18/07/2017

(30) 30/01/2014 EM 002395319-0001; 30/01/2014 EM 002395319-0002

(45) 18/07/2017

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTENCIÔMETRO

(62) BR 30 2014 003490-1 28/07/2014

(73) R. STAHL SCHALTGERÄTE GMBH (DE)

(72) MARTINA SANDOW, BERTHOLD SCHULZ, KAI-UWE WOLPERT

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2016, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



### **Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito**

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.  
Poderá ser requerida cópia do parecer.

---

**(11) DI 6805144-1**

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 03/11/2009

(73) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)

(74) Maria Aparecida Ferreira Baptista

Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.



### Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

---

(11) DI 6805144-1

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 03/11/2009

(73) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)

(74) Maria Aparecida Ferreira Baptista

Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito.



**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

**(11) DI 5802618-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/04/2003  
(62) DI 5802017-9 27/10/1998  
(73) Tigre S.A. - Tubos e Conexões (BR/SC)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda  
Registro extinto a contar de 28/10/2008

---

**(11) DI 5900531-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/1999  
(73) SQUADRONI PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Registro extinto a contar de 14/04/2009

---

**(11) DI 5900534-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/1999  
(73) Duratex S/A (BR/SP)  
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud  
Registro extinto a contar de 30/04/2014

---

**(11) DI 5900535-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2000  
(73) Jorgeli Prado (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda  
Registro extinto a contar de 24/04/2009

---

**(11) DI 5900564-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/04/2007  
(73) Bridgestone/Firestone, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 19/02/2009

---

**(11) DI 5900565-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/05/2001  
(73) Automobiles Ligier (FR)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 27/03/2009

---

**(11) DI 5900581-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

	(15) 04/06/2002 (73) Casio Keisanki Kabushiki Kaisha D.B.A. Casio Computer CO., Ltd. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 19/03/2009
<b>(11) DI 5900586-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2000 (73) Megatrade International, Inc. (US) (74) Daniel & Cia. Registro extinto a contar de 13/03/2009
<b>(11) DI 5900591-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2000 (73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Registro extinto a contar de 12/03/2014
<b>(11) DI 5900608-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/06/2002 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Daniel & CIA Registro extinto a contar de 13/03/2014
<b>(11) DI 5900609-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) João Davi Alves (BR/SP) (74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 26/03/2009
<b>(11) DI 5900610-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Plasutil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP) (74) Cidwan Uberlandia S/C Ltda Registro extinto a contar de 17/03/2009
<b>(11) DI 5900614-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Plasutil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP) (74) Cidwan Uberlândia S/C Ltda Registro extinto a contar de 17/03/2009
<b>(11) DI 5900615-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/02/2000 (73) João Davi Alves (BR/SP)



---

	(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 26/03/2009
<b>(11) DI 5900618-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Oxyplas Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP) (74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 27/03/2014
<b>(11) DI 5900620-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Contenedores Plásticos S.A. (CL) (74) Pinheiro Neto - Advogados Registro extinto a contar de 18/05/2009
<b>(11) DI 5900629-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Aníbal René Reichenbach (BR/SP) (74) M. Rosário Assess. Prop. Industrial S/C Ltda. Registro extinto a contar de 24/03/2009
<b>(11) DI 5900637-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Telefonica, S . A . (ES) (74) Tinoco Soares & Filho S/C LTDA. Registro extinto a contar de 27/04/2009
<b>(11) DI 5900649-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/1999 (73) Wadi Nicola Mansur (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 12/03/2009
<b>(11) DI 5900655-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/1999 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Registro extinto a contar de 10/03/2014
<b>(11) DI 5900657-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/1999 (73) Natânia do Carmo Oliveira Sequeira (BR/SP) (74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda Registro extinto a contar de 10/03/2009



---

<b>(11) DI 5900658-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2000 (73) Boehringer Laboratories, INC. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto a contar de 03/03/2009
<b>(11) DI 5900660-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999 (73) Playmore Corporation (JP) (74) Waldemar do Nascimento Registro extinto a contar de 06/03/2009
<b>(11) DI 5900664-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2001 (73) Mam Babyartikel, Gesellschaft M.B.H. (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 02/03/2014
<b>(11) DI 5900667-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/1999 (73) Dalloz Investment, Inc. (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 25/03/2009
<b>(11) DI 5900669-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999 (73) Playmore Corporation (JP) (74) Waldemar do Nascimento Registro extinto a contar de 06/03/2009
<b>(11) DI 5900670-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/06/2000 (73) Joaquin Sobrino Salgado (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 10/03/2009
<b>(11) DI 5900671-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999 (73) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP) (74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda Registro extinto a contar de 10/03/2009
<b>(11) DI 5900672-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2000

---



---

	(73) Megatrade International, Inc. (US) (74) Daniel & Cia. Registro extinto a contar de 13/03/2009
<b>(11) DI 5900673-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/07/2000 (73) Fujitsu General Limited (JP) (74) Daniel e Cia. Registro extinto a contar de 13/03/2009
<b>(11) DI 5900674-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/1999 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Registro extinto a contar de 10/03/2014
<b>(11) DI 5900676-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/05/2000 (73) Delfino Tobias Gélio (BR/SP) (74) Vilage Assessoria e Comercio Ltda Registro extinto a contar de 12/03/2009
<b>(11) DI 6704246-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Alessandra Moura da Silva Santos (BR/SP) (74) Crimark Assessoria Empresarial Ltda. Registro extinto, a contar de 07/09/2012.
<b>(11) DI 6704247-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Alessandra Moura da Silva Santos (BR/SP) (74) Crimark Assessoria Empresarial Ltda. Registro extinto, a contar de 07/09/2012.
<b>(11) DI 6704248-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Alessandra Moura da Silva Santos (BR/SP) (74) Crimark Assessoria Empresarial Ltda. Registro extinto, a contar de 07/09/2012.
<b>(11) DI 6704249-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/06/2008 (73) Alessandra Moura da Silva Santos (BR/SP) (74) Crimark Assessoria Empresarial Ltda. Registro extinto, a contar de 07/09/2012.



---

**(11) DI 6704250-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 10/06/2008

(73) Alessandra Moura da Silva Santos (BR/SP)

(74) Crimark Assessoria Empresarial Ltda.

Registro extinto, a contar de 07/09/2012.

---

**(11) DI 6704251-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 10/06/2008

(73) Alessandra Moura da Silva Santos (BR/SP)

(74) Crimark Assessoria Empresarial Ltda.

Registro extinto, a contar de 07/09/2012.

---

**(11) DI 6704252-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 10/06/2008

(73) Alessandra Moura da Silva Santos (BR/SP)

(74) Crimark Assessoria Empresarial Ltda.

Registro extinto, a contar de 07/09/2012.



**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) DI 5900317-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/02/1999

(15) 09/05/2000

(45) 09/05/2000

(54) RECIPIENTE

(73) Colgate Palmolive Company (US)

(72) Issac Zaksenberg

(74) Momsen, Leonardos &amp; CIA.

Prorrogado de 05/02/2009 a 04/02/2014 (3º Período).

---

**(11) DI 5900427-4**

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/02/1999

(15) 07/11/2000

(45) 07/11/2000

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) Vladimir Yanovitch Pekarev (RU)

(72) Vladimir Yanovitch Pekarev

(74) Di Blasi, Parente, S. G. &amp; Associados S/C

Prorrogado de 05/02/2009 a 04/02/2014 (3º Período).

---

**(11) DI 5900499-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/02/1999

(15) 16/10/2001

(45) 16/10/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE TUBULAR PARA COMIDA

(73) FRITO-LAY NORTH AMERICA, INC. (US)

(72) Joseph P. Sagel

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 27/02/2009 a 26/02/2014 (3º Período).

---

**(11) DI 5902978-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/10/1999

(15) 31/10/2000

(45) 31/10/2000

(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM BONECO IMITANDO O PEIXE BOI MARINHO

(73) Denise de Freitas Castro (BR/PB)

(72) Denise de Freitas Castro

(74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda



---

Prorrogado de 28/10/2014 a 27/10/2019 (4º Período).

---

**(11) DI 5902982-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/10/1999  
(15) 29/08/2000  
(45) 29/08/2000  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM BONECO COM FORMATO DE PEIXE BOI DA AMAZÔNIA  
(73) Denise de Freitas Castro (BR/PB)  
(72) Denise de Freitas Castro  
(74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Prorrogado de 28/10/2014 a 27/10/2019 (4º Período).

---

**(11) DI 6201699-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/06/2002  
(15) 03/12/2002  
(45) 03/12/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE VIGILÂNCIA  
(73) Donald Elmar Schause (BR/PR)  
(72) Donald Elmar Schause  
(74) Marcos Aurélio de Jesus  
Prorrogado de 22/06/2017 a 21/06/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6201700-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/06/2002  
(15) 21/01/2003  
(45) 21/01/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE VIGILÂNCIA.  
(73) Donald Elmar Schause (BR/PR)  
(72) Donald Elmar Schause  
(74) Marcos Aurélio de Jesus  
Prorrogado de 22/06/2017 a 21/06/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6201788-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/06/2002  
(15) 24/12/2002  
(45) 24/12/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARDIGAN  
(73) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (BR/DF)  
(72) Josiane Sant'Ana Murari  
(74) Domingos, Emerenciano e Advogados Associados  
Prorrogado de 20/06/2017 a 19/06/2022 (4º Período).

---



---

(11) DI 6201967-8 Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/07/2002  
(15) 08/04/2003  
(45) 08/04/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO ESTÉTICA APLICADA EM BICO PARA MANGUEIRA.  
(73) Amcor Packaging do Brasil Ltda (BR/SP) , AMCOR PACKAGING DO BRASIL LTDA (BR/SP) , AMCOR PACKAGING DO BRASIL LTDA (BR/SP)  
(72) Nelson José Santos da Silva  
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Prorrogado de 02/07/2017 a 01/07/2022 (4º Período).

---

(11) DI 6202213-0 Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/08/2002  
(15) 24/12/2002  
(45) 24/12/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO DE ESCRITA E MARCAÇÃO DE TEXTOS  
(73) Companhia de Canetas Compactor (BR/RJ)  
(72) Richard Dieter Buschle  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 10/08/2017 a 09/08/2022 (4º Período).

---

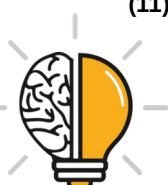
(11) DI 6202263-6 Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/07/2002  
(15) 17/12/2002  
(45) 17/12/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONCHA PARA SORVETE  
(73) Dart Industries Inc. (US)  
(72) Douglas M. Laib  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prorrogado de 16/07/2017 a 15/07/2022 (4º Período).

---

(11) DI 6202803-0 Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/09/2002  
(15) 18/02/2003  
(45) 18/02/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO  
(73) Artezerse Marchelli Faria (BR/SP)  
(72) Artezerse Marchelli Faria  
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda  
Prorrogado de 24/09/2017 a 23/09/2022 (4º Período).

---

(11) DI 6203437-5 Código 46 - Prorrogação



---

(22) 12/11/2002  
(15) 01/04/2003  
(45) 01/04/2003  
(54) PADRÃO GRÁFICO APLICADO A EMBALAGEM  
(73) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)  
(72) Luiz Carlos Gastaldo  
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto  
Prorrogado de 13/11/2017 a 12/11/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6301718-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/06/2003  
(15) 12/08/2003  
(45) 12/08/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACIONADOR REMOTO PORTÁTIL.  
(73) TECPLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA (BR/AM)  
(72) HENRIQUE JOSÉ DE FARIA RAMALHO  
(74) Aguinaldo Moreira  
Prorrogado de 04/06/2018 a 03/06/2023 (4º Período).

---

**(11) DI 6503936-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/10/2005  
(15) 14/03/2006  
(45) 14/03/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVATÓRIO  
(73) Durin Indústria de Plásticos Ltda (BR/SC)  
(72) PAULO SOARES  
(74) King's Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 25/10/2015 a 24/10/2020 (3º Período).

---

**(11) DI 6702023-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/06/2007  
(15) 06/02/2008  
(45) 06/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CENTRÍFUGA DE ROUPAS  
(73) WANKE S/A (BR/SC)  
(72) NORBERTO WANKE, EDUARDO WANKE  
(74) KING'S MARCAS E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 23/06/2017 a 22/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702230-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/07/2007  
(15) 01/07/2008  
(45) 01/07/2008



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UM ATUADOR PARA PRODUTO DE AEROSSOL

(73) WD-40 COMPANY (US)

(72) GAD SHAANAN, FRANÇOIS DUVAL, IVAN BROUSSEAU

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 05/07/2017 a 04/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702232-4**

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/07/2007

(15) 04/03/2008

(45) 04/03/2008

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MICROFONE

(73) AKG ACOUSTICS GMBH (AT)

(72) ALEXANDER THUSBASS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 06/07/2017 a 05/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702233-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/07/2007

(15) 19/02/2008

(45) 19/02/2008

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MICROFONE COM PRENDEDOR INTEGRADO

(73) AKG ACOUSTICS GMBH (AT)

(72) MICHAEL SCHAEFER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 06/07/2017 a 05/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702234-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/07/2007

(15) 19/02/2008

(45) 19/02/2008

(54) DEPILADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V. (NL)

(72) BART JOHANNES MASSEE

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prorrogado de 06/07/2017 a 05/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702237-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 06/07/2007

(15) 29/01/2008

(45) 29/01/2008

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE TIPO BOLSA DE MINI-CUMEEIRA COM BICO PEQUENO



---

(73) RONALD H. BERMAN (US)  
(72) Ronald H. Berman  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA  
Prorrogado de 07/07/2017 a 06/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702238-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/07/2007  
(15) 19/02/2008  
(45) 19/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE TIPO BOLSA CILÍNDRICO  
(73) RONALD H. BERMAN (US)  
(72) RONALD H. BERMAN  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA  
Prorrogado de 07/07/2017 a 06/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702239-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/07/2007  
(15) 19/02/2008  
(45) 19/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE TIPO BOLSA TRIANGULAR SEM BICO  
(73) RONALD H. BERMAN (US)  
(72) RONALD H. BERMAN  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA  
Prorrogado de 07/07/2017 a 06/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702307-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/07/2007  
(15) 01/07/2008  
(45) 01/07/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PROTETORA PARA APARELHOS ELÉTRICOS  
(73) BTCINO S.P.A. (IT)  
(72) FABRIZI FABRIZIO  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/07/2017 a 24/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6703328-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/08/2007  
(15) 15/07/2008  
(45) 15/07/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE  
(73) Société Des Produits Nestlé S.A. (CH)  
(72) LOÏC FAULON



---

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 22/08/2017 a 21/08/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6704329-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/06/2007  
(15) 16/12/2008  
(45) 16/12/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MÓDULO HABITACIONAL  
(73) DENISE SETTE CAMPOS AHLERT (BR/RJ)  
(72) DENISE SETTE CAMPOS AHLERT  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 29/06/2017 a 28/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6705326-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/06/2007  
(15) 11/10/2011  
(45) 11/10/2011  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO HABITACIONAL, DIVIDIDO DO  
DI 6704329-1 DE 28/06/2007  
(62) DI 6704329-1 28/06/2007  
(73) Denise Sette Campos Ahlert (BR/RJ)  
(72) Denise Sette Campos Ahlert  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 29/06/2017 a 28/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6705327-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/06/2007  
(15) 11/10/2011  
(45) 11/10/2011  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE LAVATÓRIO, DIVIDIDO  
DO DI 6704329-1 DE 28/06/2007  
(62) DI 6704329-1 28/06/2007  
(73) Denise Sette Campos Ahlert (BR/RJ)  
(72) Denise Sette Campos Ahlert  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 29/06/2017 a 28/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6705328-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/06/2007  
(15) 11/10/2011  
(45) 11/10/2011  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE ASSENTO, DIVIDIDO  
DO DI 6704329-1 DE 28/06/2007  
(62) DI 6704329-1 28/06/2007



---

(73) Denise Sette Campos Ahlert (BR/RJ)  
(72) Denise Sette Campos Ahlert  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 29/06/2017 a 28/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6705332-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/07/2007  
(44) 18/07/2017  
(52) 09-03 , 10-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PROTETORA PARA APARELHOS ELÉTRICOS.  
(62) DI 6702307-0 24/07/2007  
(73) BTCINO S.P.A. (IT)  
(72) Fabrizio Fabrizi  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 25/07/2017 a 24/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6800427-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/02/2008  
(15) 28/10/2008  
(45) 28/10/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPRESSORA FLEXOGRÁFICA  
(73) GERALDO CONSTANTE TOMASONI (BR/PR)  
(72) GERALDO CONSTANTE TOMASONI  
(74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA  
Prorrogado de 19/02/2018 a 18/02/2023 (3º Período).

---

**(11) DI 6802294-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/06/2008  
(15) 13/01/2009  
(45) 13/01/2009  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DIFUSOR DE AR  
(73) Multistar Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(72) Antônio Luis de Macedo  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita - API 1702  
Prorrogado de 06/06/2018 a 05/06/2023 (3º Período).

---

**(11) DI 6802349-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/05/2008  
(15) 28/04/2009  
(45) 28/04/2009  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXTENSÃO ELÉTRICA  
(73) Wadi Nicola Mansour (BR/SP)  
(72) Wadi Nicola Mansour



---

(74) Aguinaldo Moreira  
Prorrogado de 22/05/2018 a 21/05/2023 (3º Período).

---

**(11) DI 6802526-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/06/2008  
(15) 01/09/2009  
(45) 01/09/2009  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROLO PUXADOR DE CANA DE MILHO EM PLATAFORMA DE COLHEITADEIRAS  
(73) Indústria de Implementos Agrícolas Vence Tudo Importação e Exportação Ltda (BR/RS)  
(72) Bruno Freyer, Nelson Lauxen, Marcos Luis Lauxen  
(74) Wagner Jose da Silva  
Prorrogado de 20/06/2018 a 19/06/2023 (3º Período).

---

**(11) DI 6802606-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/06/2008  
(15) 13/01/2009  
(45) 13/01/2009  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COPO COM TAMPA  
(73) COMEXIM LTDA (BR/SP)  
(72) LEO VISSE VENERA  
(74) Mônica Loron Guimarães  
Prorrogado de 28/06/2018 a 27/06/2023 (3º Período).

---

**(11) DI 6802852-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/04/2008  
(15) 08/09/2010  
(45) 08/09/2010  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLISTER  
(73) Brasterápica Industria Farmacêutica Ltda (BR/SP)  
(72) Fernando Schulz dos Santos  
(74) Aguinaldo Moreira  
Prorrogado de 15/04/2018 a 14/04/2023 (3º Período).



**Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação  
– Art. 120 e 108 da LPI**

O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação , acompanhado da guia de cumprimento de exigência. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

---

**(11) DI 5901864-0**

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação –  
Art. 120 e 108 da LPI

(15) 12/03/2002

(73) Elói Bertoldi (BR/SC)

(74) King's Marcas e Patentes Ltda ME

Referente ao quarto período de vigência do registro. Complemente o valor recolhido de renovação no prazo ordinário, para o valor do prazo extraordinário, uma vez que o prazo ordinário encerrou em 09/09/2014 e o pagamento foi efetuado no dia 02/10/2014.



### Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

---

**(21) BR 30 2015 002137-3**

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 08/05/2015

(71) AUDI AG (DE)

(74) MAURÍCIO ARIBONI

A petição nº 870150000260, de 11/05/2015, não será conhecida por conter alteração da matéria inicial do pedido de registro.

---

**(21) BR 30 2016 002788-9**

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 29/06/2016

(71) O2 LED ILLUMINATION COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA. (BR/SP)

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

Petição 870160041049, de 01/08/2016 não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI, por configurar alteração de matéria relativa ao objeto apresentado no depósito do pedido: o objeto apresentado difere do que havia sido requerido.



**Código 49 - Perda de Prioridade**

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

<b>(21) BR 30 2012 002129-4</b>	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 27/04/2012 (71) Piaggio & C. S.P.A (IT) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente à reivindicação da Prioridade nº EM 001942657, de 04/11/2011, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no depósito.
<b>(21) BR 30 2012 002130-8</b>	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 27/04/2012 (71) Piaggio & C. S.P.A (IT) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente à reivindicação da Prioridade nº EM 001942624, de 04/11/2011, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no depósito.
<b>(11) BR 30 2014 000817-0</b>	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 25/02/2014 (15) 18/07/2017 (71) KEBA AG (AT) (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA Referente à Reivindicação de Prioridade nº EM 002297663-0002, de 27/08/2013, por não contemplar a matéria do depósito.
<b>(11) BR 30 2014 005116-4</b>	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 09/10/2014 (15) 25/07/2017 (71) AUDI AG (DE) (74) ariboni, fabbri e schmidt sociedade de advogados Referente à Reivindicação de Prioridade nº EM 002443986-0001, de 09/04/2014, por não contemplar a matéria do pedido.
<b>(11) BR 30 2015 000034-1</b>	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 07/01/2015 (15) 25/07/2017 (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à Reivindicação de Prioridade nº US 29/496,076, de 09/07/2014, por



---

não contemplar a matéria do depósito. Existem diferenças nas formas representadas em traços regulares.

---

**(11) BR 30 2015 000035-0**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 07/01/2015

(15) 25/07/2017

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à Reivindicação de Prioridade nº US 29/496,086, de 09/07/2014, por não contemplar a matéria do depósito. Existem diferenças nas formas representadas em traços regulares.

---

**(21) BR 30 2015 002638-3**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 09/06/2015

(71) XIAMEN ZL DIAMOND TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) MAURÍCIO ARIBONI

Referente à Reivindicação de Prioridade nº 201430513753.3, de 10/12/2014, por conter matéria diversa da que consta no pedido de registro.

---

**(21) BR 30 2016 002769-2**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 28/06/2016

(71) RED-ROSE TEQUILA LLC (US)

(74) Vieira de Mello Advogados

Referente à reivindicação de Prioridade nº US 29/549,741 de 28/12/2015, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no depósito.

---

**(21) BR 32 2016 002468-8**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 13/06/2016

(62) BR 30 2014 003340-9 03/07/2014

(71) ABBVIE INC. (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Referente a reivindicação de Prioridade Número US 29/488.211, de 16/04/2014, por não contemplar a matéria do pedido.



**Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice**

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

---

**(11) DI 6400982-3**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 30/03/2004

(15) 01/06/2004

(71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.001382/08 Origem: 031ª VARA FEDERAL DE RIO DE JANEIRO Ação

Ordinária nº: 0800043-51.2008.4.02.5101 Autor: DPF AUTO PEÇAS LIMITADA

Réus: VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT, VOLKSWAGEN DO BRASIL

INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA e INSTITUTO NACIONAL

DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI REGISTRO SUB-JUDICE

---

**(11) DI 6400983-1**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 30/03/2004

(15) 01/06/2004

(71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.001382/08 Origem: 031ª VARA FEDERAL DE RIO DE JANEIRO Ação

Ordinária nº: 0800043-51.2008.4.02.5101 Autor: DPF AUTO PEÇAS LIMITADA

Réus: VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT, VOLKSWAGEN DO BRASIL

INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA e INSTITUTO NACIONAL

DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI REGISTRO SUB-JUDICE

---

**(11) DI 6504640-4**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 15/12/2005

(15) 07/03/2006

(71) Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.001382/08 Origem: 031ª VARA FEDERAL DE RIO DE JANEIRO Ação

Ordinária nº: 0800043-51.2008.4.02.5101 Autor: DPF AUTO PEÇAS LIMITADA

Réus: VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT, VOLKSWAGEN DO BRASIL

INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA e INSTITUTO NACIONAL

DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI REGISTRO SUB-JUDICE



**Código 55 - Exigências Diversas**

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data.

---

**(21) BR 30 2015 002771-1**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 16/06/2015

(71) IDECAL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA (BR/CE)

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). Porém o correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O protocolo deste cumprimento de exigência poderá ser feito por meio do Peticionamento Eletrônico ou da recepção do INPI.

---

**(21) BR 30 2015 004367-9**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/09/2015

(71) CAIO THOMÉ NAZAR (BR/SP)

(74) KARIN NAZAR REBELLO

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). Porém o correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O protocolo deste cumprimento de exigência poderá ser feito por meio do Peticionamento Eletrônico ou da recepção do INPI.

---

**(21) BR 30 2015 004710-0**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 02/10/2015

(71) HOMILTON MARINCEK FILHO (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). Porém o correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de



---

Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O protocolo deste cumprimento de exigência poderá ser feito por meio do Peticionamento Eletrônico ou da recepção do INPI.

---

(21) BR 30 2015 004769-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/10/2015

(71) HEIDRICH & FARIA LTDA (BR/RS)

(74) ODIVAN PAIM SIQUEIRA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). Porém o correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O protocolo deste cumprimento de exigência poderá ser feito por meio do Peticionamento Eletrônico ou da recepção do INPI.



### Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

(11) BR 30 2016 000049-2

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 08/01/2016

(15) 25/07/2017

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Referente RPI: 2422 - Cód. 34, Publicado: 06/06/2017, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado.

